



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de julho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº138 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 23,00

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS**, matrícula 30001389, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 17 de Julho de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.022, de 22 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2024, RESOLVE NOMEAR, **YGOR SALDANHA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº815/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 03 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº819/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 05 de julho de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº822/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº822/2024, 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	Subtenente PM	799.850-1-5	II	08 a 10.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58
EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	1º Sargento PM	799.972-1-8	II	08 a 10.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	131,43	328,58

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº829/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, respondendo através da portaria CC nº 35/2024, de 27 de junho de 2024, publicada em DOE nº 120, de 28 de junho de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem

em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2024.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº829/2024, 19 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1º Sargento PM	800.083-9-2	II	06.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	131,43	65,72
ANT. REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	Soldado PM	300.019-2-3	II	06.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	131,43	65,72
LEONARDO PESSOA LESSA	Cabo PM	799.744-1-2	II	06.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	131,43	65,72
JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	Subtenente PM	800.094-5-3	II	06.07.2024	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1/2	131,43	65,72

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240008-CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Decisão do Recurso interposto na LICITAÇÃO Nº20240008 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PACATUBA/CE. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais interessados que decidiu conhecer o recurso administrativo interposto pela EMKO CONSTRUTORA LTDA, eis que tempestivo, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, restando mantida a decisão que a inabilitou, pelos fatos e fundamentos jurídicos constantes do PARECER PROLIC Nº 409/2024, parte integrante dos autos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Decisão do Recurso Administrativo na Licitação nº20240009, de interesse da CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS PAPICU I EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. A Comissão Especial de Licitações 03 comunica aos participantes do certame e demais interessados que decidiu conhecer o Recurso Administrativo interposto pela EMKO CONSTRUTORA LTDA, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, pelos fatos e fundamentos jurídicos constantes no Parecer nº 408/2024, parte integrante do Processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240010-CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Decisão do Recurso interposto na LICITAÇÃO Nº20240010 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS PRAIA DO FUTURO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais interessados que decidiu conhecer o recurso administrativo interposto pela EMKO CONSTRUTORA LTDA, eis que tempestivo, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, restando mantida a decisão que a inabilitou, pelos fatos e fundamentos jurídicos constantes do PARECER PROLIC Nº 410/2024, parte integrante dos autos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240046  
IG Nº1325019000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240046 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA, EM MARACANAÚ – MUCUNÁ. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº: 95055/2024, até o dia 14/08/2024, às 10:00h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - MENOR PREÇO Nº20240054  
IG Nº1324725000

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240054 ORIGINÁRIA DA SEDUC Processo nº 22001.065824/2024-33 / NÚMERO COMPRASNET: 95058/2024 A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240054, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM PACATUBA – CE, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95058/2024, até o dia 14/08/2024, às 10:30h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 02, em Fortaleza, 11 de julho de 2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220014  
IG Nº1160159000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220014, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) Serviço de Vigilância, nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5972022, até o dia 07/08/2024, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240180**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240180, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901802024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240656**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240656, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo objeto é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906562024, até o dia 13/08/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240711**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240711 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907112024, até o dia 13/08/2024, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1651/2023 - Comprasnet, de interesse da ADECE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância fixa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento da fase de Habilitação com declaração do vencedor do certame referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20240001 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA MODIFICAÇÃO DA PLATAFORMA DE CARGAS PERIGOSAS SECAS PARA CARGAS PERIGOSAS LÍQUIDAS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. A Comissão Especial de Licitação 02 informa que com fulcro no Parecer da CIPP foi HABILITADA a OCTHA ENGENHARIA LTDA., cuja Proposta foi CLASSIFICADA em 1º lugar no certame por ter apresentado o Melhor Lance para a Administração, resultando no Menor Preço Global de R\$ R\$ 1.101.767,00 sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata que declara a licitante vencedora do certame foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o aviso de julgamento final da LICITAÇÃO Nº 20240003 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA ÁREA DESTINADA AO CENTRO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**. Após transcorrido o prazo sem interposição de recurso, a Comissão ratifica o resultado exarado na ata da sessão pública ocorrida às 10 horas do dia 1º de julho de 2024, confirmando o julgamento em que a Comissão declarou HABILITADA, pelo cumprimento às exigências do Edital, a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA., classificada em 1º lugar, sendo declarada VENCEDORA DO CERTAME, com o Preço Global de R\$ 3.690.000,00. Eis a razão pela qual resta FINALIZADO o Processo Licitatório. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o Aviso de Julgamento Final da Licitação Nº 20240003, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GERAÇÃO E DOSAGEM DE CLORO EM SOLUÇÃO AQUOSA, COM IMPLANTAÇÃO DE USINA PRODUTORA DE CLORO, INCLUINDO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, NA ETA GAVIÃO, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como VENCEDORA do certame a empresa ALLIANCE QUÍMICA INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA com o valor global de R\$ 36.965.376,00 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240008-CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20240008 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PACATUBA/CE. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais interessados, que foi declarada vencedora desta licitação a empresa VM ENGENHARIA LTDA, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 2.175.641,22(Dois milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20240009 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS PAPICU I EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. Conforme segue, declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação a a empresa VM ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 2.224.615,79. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240010-CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da LICITAÇÃO Nº 20240010 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS PRAIA DO FUTURO EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos licitantes e demais interessados, que foi declarada vencedora desta licitação a empresa VM ENGENHARIA LTDA, perfazendo o presente processo o valor global de R\$ 1.860.506,66(Hum milhão, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221759**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº17592022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PRÉGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21372023 COMPRASNET, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é aquisição de mobiliários – estante de aço, para atender as demandas da Coordenadoria de Planejamento e Gestão – CPLAG, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PRÉGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231891**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1891/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ANTICORPOS) PARA O SETOR DE PATOLOGIA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PRÉGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900022024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo o objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, com fornecimento de um equipamento em regime de comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho  
PRÉGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90160/2024 - Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Aquisição de PEÇAS CONSUMÍVEIS PARA OS TUE's** da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901712024 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Prestação de serviços contábeis que envolvem desde a escrituração contábil**, escrituração de livros sociais e fiscais, serviços de pessoal e de impostos, acompanhamento de auditorias, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90280/2024 COMPRASNET, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia com reposição total de peças**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90198/2024-Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240198**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90198/2024- Comprasnet,de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240228**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90228/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 8822023-COMPRASNET, referente aos grupos 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 E 09 de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 05, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 21142023 Comprasnet, referente aos itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº346/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º A e o caput do art. 5.º B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de maio a 20 de junho do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº346/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024**  
**PERÍODO DE JUNHO 2024**

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	3006061X	20	R\$ 683,20
2	ABRAAO SILVA DE FARIA	30078713	82	R\$ 2.801,12
3	ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	30063317	10	R\$ 341,60
4	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	50	R\$ 1.708,00
5	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	12	R\$ 409,92
6	ADERVAL GEOFANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	10	R\$ 341,60
7	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	70	R\$ 2.391,20
8	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	30	R\$ 1.024,80
9	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	12	R\$ 409,92
10	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	84	R\$ 2.869,44
11	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	63	R\$ 2.152,08
12	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	60	R\$ 2.049,60
13	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	84	R\$ 2.869,44
14	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	72	R\$ 2.459,52
15	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	52	R\$ 1.776,32
16	AECIO PEREIRA DE MIRANDA	47283612	10	R\$ 341,60
17	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	66	R\$ 2.254,56
18	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	10	R\$ 341,60
19	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	30	R\$ 1.024,80
20	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	50	R\$ 1.708,00
21	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	76	R\$ 2.596,16
22	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	36	R\$ 1.229,76
23	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	43067818	20	R\$ 683,20
24	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	50	R\$ 1.708,00
25	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	48	R\$ 1.639,68
26	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	72	R\$ 2.459,52
27	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	30062418	37	R\$ 1.263,92
28	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	43096338	24	R\$ 819,84
29	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	30017013	10	R\$ 341,60
30	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	76	R\$ 2.596,16
31	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	40	R\$ 1.366,40
32	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	30	R\$ 1.024,80
33	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	36	R\$ 1.229,76
34	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	70	R\$ 2.391,20
35	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	40	R\$ 1.366,40
36	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	30038010	33	R\$ 1.127,28
37	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	84	R\$ 2.869,44
38	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	50	R\$ 1.708,00
39	ALEXANDRE EYNARD CLEMENTE BEZERRA	43101323	10	R\$ 341,60
40	ALEX DE ARAUJO	30001508	30	R\$ 1.024,80
41	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	12	R\$ 409,92
42	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	77	R\$ 2.630,32
43	ALEX RAMON DE ARAUJO MARQUES	43094521	63	R\$ 2.152,08
44	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	70	R\$ 2.391,20
45	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	43097636	10	R\$ 341,60
46	ALEXSANDRO SOUZA	30017218	80	R\$ 2.732,80
47	ALEX VASCONCELOS MAGALHAES	4307041X	30	R\$ 1.024,80
48	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	61	R\$ 2.083,76
49	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	20	R\$ 683,20
50	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	10	R\$ 341,60
51	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	30017412	52	R\$ 1.776,32
52	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	81	R\$ 2.766,96
53	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	24	R\$ 819,84
54	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	82	R\$ 2.801,12
55	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	47284414	24	R\$ 819,84
56	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	83	R\$ 2.835,28
57	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	40	R\$ 1.366,40
58	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	80	R\$ 2.732,80
59	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	20	R\$ 683,20
60	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	65	R\$ 2.220,40
61	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	43089617	12	R\$ 409,92
62	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	60	R\$ 2.049,60
63	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	80	R\$ 2.732,80
64	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	84	R\$ 2.869,44
65	ANA CLAUDIA SATLER DE LIMA	47327318	20	R\$ 683,20
66	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	48	R\$ 1.639,68
67	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	20	R\$ 683,20
68	ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	30060415	48	R\$ 1.639,68
69	ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	43102044	20	R\$ 683,20
70	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	70	R\$ 2.391,20
71	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	32	R\$ 1.093,12
72	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	60	R\$ 2.049,60
73	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	24	R\$ 819,84
74	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	80	R\$ 2.732,80
75	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	47285216	10	R\$ 341,60
76	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	49	R\$ 1.673,84
77	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	29	R\$ 990,64
78	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	30	R\$ 1.024,80
79	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	84	R\$ 2.869,44
80	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	43099809	50	R\$ 1.708,00
81	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	82	R\$ 2.801,12
82	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	4309369X	79	R\$ 2.698,64
83	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	43102052	84	R\$ 2.869,44
84	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	78	R\$ 2.664,48



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
85	ANDREAS LUCAS VIEIRA DE LAVOR	43091298	10	R\$ 341,60
86	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	84	R\$ 2.869,44
87	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	43094637	54	R\$ 1.844,64
88	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	66	R\$ 2.254,56
89	ANDRE LUIS ALCANTARA OLIVEIRA	3001751X	10	R\$ 341,60
90	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	82	R\$ 2.801,12
91	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	40	R\$ 1.366,40
92	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	30	R\$ 1.024,80
93	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	72	R\$ 2.459,52
94	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	8	R\$ 273,28
95	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	58	R\$ 1.981,28
96	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	84	R\$ 2.869,44
97	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	24	R\$ 819,84
98	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	58	R\$ 1.981,28
99	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	40	R\$ 1.366,40
100	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	43097628	12	R\$ 409,92
101	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	30064615	32	R\$ 1.093,12
102	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	84	R\$ 2.869,44
103	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	59	R\$ 2.015,44
104	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	20	R\$ 683,20
105	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	42	R\$ 1.434,72
106	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	40	R\$ 1.366,40
107	ANTONIA VERA LUCIA RODRIGUES CARVALHO	47340713	40	R\$ 1.366,40
108	ANTONIO ABRAAO CARNEIRO DA COSTA	30061411	78	R\$ 2.664,48
109	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	12	R\$ 409,92
110	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	50	R\$ 1.708,00
111	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	30	R\$ 1.024,80
112	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	47243416	60	R\$ 2.049,60
113	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	10	R\$ 341,60
114	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	46	R\$ 1.571,36
115	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	43095676	36	R\$ 1.229,76
116	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	40	R\$ 1.366,40
117	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	30063112	20	R\$ 683,20
118	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	30052412	50	R\$ 1.708,00
119	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	82	R\$ 2.801,12
120	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	24	R\$ 819,84
121	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	70	R\$ 2.391,20
122	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	32	R\$ 1.093,12
123	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	43039415	83	R\$ 2.835,28
124	ANTONIO DEMONTIS FERREIRA NASCIMENTO	43093657	74	R\$ 2.527,84
125	ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	43039512	12	R\$ 409,92
126	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	60	R\$ 2.049,60
127	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	70	R\$ 2.391,20
128	ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO	4309727X	24	R\$ 819,84
129	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	40	R\$ 1.366,40
130	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	78	R\$ 2.664,48
131	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	78	R\$ 2.664,48
132	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	71	R\$ 2.425,36
133	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	20	R\$ 683,20
134	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	80	R\$ 2.732,80
135	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	84	R\$ 2.869,44
136	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	38	R\$ 1.298,08
137	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	48	R\$ 1.639,68
138	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	24	R\$ 819,84
139	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	36	R\$ 1.229,76
140	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	50	R\$ 1.708,00
141	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	24	R\$ 819,84
142	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	80	R\$ 2.732,80
143	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	36	R\$ 1.229,76
144	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	43108298	20	R\$ 683,20
145	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	4728001X	52	R\$ 1.776,32
146	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	84	R\$ 2.869,44
147	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	24	R\$ 819,84
148	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	30	R\$ 1.024,80
149	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	30	R\$ 1.024,80
150	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	9	R\$ 307,44
151	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	43040413	60	R\$ 2.049,60
152	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	36	R\$ 1.229,76
153	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	71	R\$ 2.425,36
154	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	72	R\$ 2.459,52
155	ANTONIO RICARDO DOS SANTOS PESSOA	43093959	49	R\$ 1.673,84
156	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	30035119	10	R\$ 341,60
157	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	49	R\$ 1.673,84
158	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	81	R\$ 2.766,96
159	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	43040812	50	R\$ 1.708,00
160	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	84	R\$ 2.869,44
161	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	71	R\$ 2.425,36
162	ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	30061713	12	R\$ 409,92
163	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	78	R\$ 2.664,48
164	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	30057511	46	R\$ 1.571,36
165	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	84	R\$ 2.869,44
166	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	64	R\$ 2.186,24
167	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	43106597	84	R\$ 2.869,44
168	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	42	R\$ 1.434,72
169	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	80	R\$ 2.732,80
170	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
171	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	30064011	30	R\$ 1.024,80
172	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	4304091X	10	R\$ 341,60
173	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	84	R\$ 2.869,44
174	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	84	R\$ 2.869,44
175	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	43101137	30	R\$ 1.024,80
176	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	50	R\$ 1.708,00
177	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	80	R\$ 2.732,80
178	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	67	R\$ 2.288,72
179	BARTOLOMEU ALEX MOTA VIEIRA	43097210	10	R\$ 341,60
180	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	70	R\$ 2.391,20
181	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	12623712	62	R\$ 2.117,92
182	BISMARCK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	80	R\$ 2.732,80
183	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	71	R\$ 2.425,36
184	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	4308951X	72	R\$ 2.459,52
185	BRENO VIEIRA DANTAS	43089544	10	R\$ 341,60
186	BRENO VITORINO DE MENEZES	43096214	20	R\$ 683,20
187	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	82	R\$ 2.801,12
188	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	20	R\$ 683,20
189	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	43089021	50	R\$ 1.708,00
190	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	43100483	84	R\$ 2.869,44
191	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	80	R\$ 2.732,80
192	BRUNO DE SOUZA COUTINHO	4310182X	48	R\$ 1.639,68
193	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	80	R\$ 2.732,80
194	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	84	R\$ 2.869,44
195	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	72	R\$ 2.459,52
196	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	40	R\$ 1.366,40
197	CAIO ALVES LEMOS	43101838	76	R\$ 2.596,16
198	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	24	R\$ 819,84
199	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	84	R\$ 2.869,44
200	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	60	R\$ 2.049,60
201	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	43092839	20	R\$ 683,20
202	CAMILA CUSTODIO DA COSTA	30066111	40	R\$ 1.366,40
203	CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	22	R\$ 751,52
204	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	64	R\$ 2.186,24
205	CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	4304141X	36	R\$ 1.229,76
206	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	48	R\$ 1.639,68
207	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	60	R\$ 2.049,60
208	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	78	R\$ 2.664,48
209	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	43101870	84	R\$ 2.869,44
210	CARLOS ANDRE BEZERRA	43101196	82	R\$ 2.801,12
211	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	11173012	48	R\$ 1.639,68
212	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	79	R\$ 2.698,64
213	CARLOS CESAR FIGUEIREDO	43101900	29	R\$ 990,64
214	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	62	R\$ 2.117,92
215	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	84	R\$ 2.869,44
216	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	84	R\$ 2.869,44
217	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	30	R\$ 1.024,80
218	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	30	R\$ 1.024,80
219	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	13	R\$ 444,08
220	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	62	R\$ 2.117,92
221	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	9	R\$ 307,44
222	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	84	R\$ 2.869,44
223	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	84	R\$ 2.869,44
224	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	54	R\$ 1.844,64
225	CARLOS JAFET PENHA	4724501X	22	R\$ 751,52
226	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	79	R\$ 2.698,64
227	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	58	R\$ 1.981,28
228	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	66	R\$ 2.254,56
229	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	43041819	40	R\$ 1.366,40
230	CARLUCIO BATISTA RODRIGUES	43103644	82	R\$ 2.801,12
231	CAROLINE FERREIRA RAMOS	43107232	20	R\$ 683,20
232	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	60	R\$ 2.049,60
233	CECILIA MOREIRA MOTA	30002717	10	R\$ 341,60
234	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	10	R\$ 341,60
235	CELSO VIANA MACIEL	43090577	10	R\$ 341,60
236	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	76	R\$ 2.596,16
237	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	84	R\$ 2.869,44
238	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	50	R\$ 1.708,00
239	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	78	R\$ 2.664,48
240	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	32	R\$ 1.093,12
241	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	60	R\$ 2.049,60
242	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	60	R\$ 2.049,60
243	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	40	R\$ 1.366,40
244	CICERO COSTA NOBRE	30053818	40	R\$ 1.366,40
245	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	79	R\$ 2.698,64
246	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	84	R\$ 2.869,44
247	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	78	R\$ 2.664,48
248	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	70	R\$ 2.391,20
249	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	70	R\$ 2.391,20
250	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	50	R\$ 1.708,00
251	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	60	R\$ 2.049,60
252	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	45	R\$ 1.537,20
253	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	84	R\$ 2.869,44
254	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	84	R\$ 2.869,44
255	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	43089072	36	R\$ 1.229,76
256	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	64	R\$ 2.186,24



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
257	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	50	R\$ 1.708,00
258	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	61	R\$ 2.083,76
259	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	60	R\$ 2.049,60
260	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	80	R\$ 2.732,80
261	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	72	R\$ 2.459,52
262	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	32	R\$ 1.093,12
263	CLEUTON BARROS DA COSTA	30051211	30	R\$ 1.024,80
264	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	47246016	82	R\$ 2.801,12
265	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	60	R\$ 2.049,60
266	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	30067819	10	R\$ 341,60
267	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	60	R\$ 2.049,60
268	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	84	R\$ 2.869,44
269	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	72	R\$ 2.459,52
270	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	60	R\$ 2.049,60
271	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	84	R\$ 2.869,44
272	CRISTIANO DE LIMA	47321212	22	R\$ 751,52
273	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	30053516	48	R\$ 1.639,68
274	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	43106066	38	R\$ 1.298,08
275	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	43042912	60	R\$ 2.049,60
276	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	50	R\$ 1.708,00
277	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	30	R\$ 1.024,80
278	DANIELA ALVES SOBRINHO CARNEIRO	47300215	10	R\$ 341,60
279	DANIELA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS	47326915	20	R\$ 683,20
280	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	84	R\$ 2.869,44
281	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	42	R\$ 1.434,72
282	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	44	R\$ 1.503,04
283	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	61	R\$ 2.083,76
284	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	84	R\$ 2.869,44
285	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	76	R\$ 2.596,16
286	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	43107178	84	R\$ 2.869,44
287	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	20	R\$ 683,20
288	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	47246318	42	R\$ 1.434,72
289	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	72	R\$ 2.459,52
290	DANIELLY DA SILVA MELO	4309808X	10	R\$ 341,60
291	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	12	R\$ 409,92
292	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	46	R\$ 1.571,36
293	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	60	R\$ 2.049,60
294	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	72	R\$ 2.459,52
295	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	60	R\$ 2.049,60
296	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	40	R\$ 1.366,40
297	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	20	R\$ 683,20
298	DANILO MENDES DE BRITO	30018710	46	R\$ 1.571,36
299	DANYLO LEITE DE ARAUJO	30018818	50	R\$ 1.708,00
300	DARIO GOMES PINTO	30043510	59	R\$ 2.015,44
301	DARLES LAURINDO PEREIRA	43092375	11	R\$ 375,76
302	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	43100440	54	R\$ 1.844,64
303	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	84	R\$ 2.869,44
304	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	20	R\$ 683,20
305	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	47287111	80	R\$ 2.732,80
306	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	50	R\$ 1.708,00
307	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	50	R\$ 1.708,00
308	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	30067010	30	R\$ 1.024,80
309	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	24	R\$ 819,84
310	DAVI JEFFSON DA SILVA PAZ	43091956	12	R\$ 409,92
311	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	22	R\$ 751,52
312	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	40	R\$ 1.366,40
313	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	40	R\$ 1.366,40
314	DEBORA BRANDAO XIMENES	43098055	12	R\$ 409,92
315	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	60	R\$ 2.049,60
316	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	62	R\$ 2.117,92
317	DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	30018915	20	R\$ 683,20
318	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	40	R\$ 1.366,40
319	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	84	R\$ 2.869,44
320	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	84	R\$ 2.869,44
321	DELMA ROCHA AGUIAR	47289211	20	R\$ 683,20
322	DEMETERIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	20	R\$ 683,20
323	DEMIAN COSTA BARRETO	43043811	30	R\$ 1.024,80
324	DEMISON ESTEVAM	43103393	76	R\$ 2.596,16
325	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	80	R\$ 2.732,80
326	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	80	R\$ 2.732,80
327	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	67	R\$ 2.288,72
328	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	66	R\$ 2.254,56
329	DENIS DE ABREU ANDRADE	43091921	70	R\$ 2.391,20
330	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	41	R\$ 1.400,56
331	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	5	R\$ 170,80
332	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	4304401X	84	R\$ 2.869,44
333	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	48	R\$ 1.639,68
334	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	81	R\$ 2.766,96
335	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	84	R\$ 2.869,44
336	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	50	R\$ 1.708,00
337	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	72	R\$ 2.459,52
338	DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	32	R\$ 1.093,12
339	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	48	R\$ 1.639,68
340	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	12	R\$ 409,92
341	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	84	R\$ 2.869,44
342	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	62	R\$ 2.117,92



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
343	DIEGO TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA	43097725	20	R\$ 683,20
344	DIEGO WESLEY CASTRO SAMPAIO	43095692	55	R\$ 1.878,80
345	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	82	R\$ 2.801,12
346	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	72	R\$ 2.459,52
347	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	43094513	81	R\$ 2.766,96
348	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	47300312	30	R\$ 1.024,80
349	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	12	R\$ 409,92
350	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	84	R\$ 2.869,44
351	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	84	R\$ 2.869,44
352	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	44	R\$ 1.503,04
353	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	75	R\$ 2.562,00
354	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	84	R\$ 2.869,44
355	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	36	R\$ 1.229,76
356	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	84	R\$ 2.869,44
357	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	68	R\$ 2.322,88
358	EDSON CONDE MARTINS	47247012	50	R\$ 1.708,00
359	EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	20	R\$ 683,20
360	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	60	R\$ 2.049,60
361	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	84	R\$ 2.869,44
362	EDSON NOGUEIRA GALVÃO	43092391	77	R\$ 2.630,32
363	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	84	R\$ 2.869,44
364	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	80	R\$ 2.732,80
365	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	10	R\$ 341,60
366	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	12	R\$ 409,92
367	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	72	R\$ 2.459,52
368	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	43092731	84	R\$ 2.869,44
369	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	45	R\$ 1.537,20
370	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	80	R\$ 2.732,80
371	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	84	R\$ 2.869,44
372	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	34	R\$ 1.161,44
373	ELANO MOTA MARQUES	43092944	77	R\$ 2.630,32
374	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	41	R\$ 1.400,56
375	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	72	R\$ 2.459,52
376	ELILCE FROTA COSTA	30076613	10	R\$ 341,60
377	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	50	R\$ 1.708,00
378	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	43096877	12	R\$ 409,92
379	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	80	R\$ 2.732,80
380	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	76	R\$ 2.596,16
381	ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	43044613	28	R\$ 956,48
382	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	70	R\$ 2.391,20
383	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	80	R\$ 2.732,80
384	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	24	R\$ 819,84
385	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	50	R\$ 1.708,00
386	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	84	R\$ 2.869,44
387	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	10	R\$ 341,60
388	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	60	R\$ 2.049,60
389	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	86	R\$ 2.937,76
390	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	43097059	60	R\$ 2.049,60
391	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	23	R\$ 785,68
392	EMANUEL LEVI DA SILVA	4309050X	10	R\$ 341,60
393	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	75	R\$ 2.562,00
394	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	51	R\$ 1.742,16
395	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	84	R\$ 2.869,44
396	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	67	R\$ 2.288,72
397	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	43090305	30	R\$ 1.024,80
398	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	46	R\$ 1.571,36
399	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	41	R\$ 1.400,56
400	ERICA GUEDES DE SOUZA	4309551X	10	R\$ 341,60
401	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	75	R\$ 2.562,00
402	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	60	R\$ 2.049,60
403	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	48	R\$ 1.639,68
404	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	60	R\$ 2.049,60
405	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	50	R\$ 1.708,00
406	ERIKA DIOGENES FERREIRA BRITO	47289513	76	R\$ 2.596,16
407	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	24	R\$ 819,84
408	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	32	R\$ 1.093,12
409	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	74	R\$ 2.527,84
410	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	30019911	21	R\$ 717,36
411	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	10	R\$ 341,60
412	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	43107356	32	R\$ 1.093,12
413	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	60	R\$ 2.049,60
414	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	84	R\$ 2.869,44
415	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	36	R\$ 1.229,76
416	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30069013	30	R\$ 1.024,80
417	EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	30053710	10	R\$ 341,60
418	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	33	R\$ 1.127,28
419	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	84	R\$ 2.869,44
420	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	58	R\$ 1.981,28
421	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	72	R\$ 2.459,52
422	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	84	R\$ 2.869,44
423	EVERTON FERREIRA VERAS	30043618	79	R\$ 2.698,64
424	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	72	R\$ 2.459,52
425	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	43102273	80	R\$ 2.732,80
426	FABIANA DA PAIXAO BRAGA LEITAO	30082818	20	R\$ 683,20
427	FABIANE LIMA MENDONCA	30079817	36	R\$ 1.229,76
428	FABIANO COSTA RABELO	47248116	60	R\$ 2.049,60



FSC® C126031

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
429	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	30	RS 1.024,80
430	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	72	RS 2.459,52
431	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	84	RS 2.869,44
432	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	84	RS 2.869,44
433	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	30	RS 1.024,80
434	FABIO JOSE ZANI	30039211	20	RS 683,20
435	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	10	RS 341,60
436	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	82	RS 2.801,12
437	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	34	RS 1.161,44
438	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	84	RS 2.869,44
439	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	82	RS 2.801,12
440	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	48	RS 1.639,68
441	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	82	RS 2.801,12
442	FABRISO CARVALHO DA SILVA	43094785	12	RS 409,92
443	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	26	RS 888,16
444	FELIPE CARDOSO DE LIMA	30020014	20	RS 683,20
445	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	24	RS 819,84
446	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	72	RS 2.459,52
447	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	59	RS 2.015,44
448	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	36	RS 1.229,76
449	FELIPE GRACA BARBOSA	4309498X	18	RS 614,88
450	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIO	43095005	35	RS 1.195,60
451	FELIPE LIMA ROGERIO	43094998	48	RS 1.639,68
452	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	23	RS 785,68
453	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	50	RS 1.708,00
454	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	58	RS 1.981,28
455	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	40	RS 1.366,40
456	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	60	RS 2.049,60
457	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	60	RS 2.049,60
458	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	54	RS 1.844,64
459	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	56	RS 1.912,96
460	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	80	RS 2.732,80
461	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	36	RS 1.229,76
462	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	60	RS 2.049,60
463	FLAVIO SILVA MARQUES BEZERRA	47325811	10	RS 341,60
464	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	77	RS 2.630,32
465	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	30000188	82	RS 2.801,12
466	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	43098276	40	RS 1.366,40
467	FRANCINEUDO MATOS	30020219	62	RS 2.117,92
468	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	39	RS 1.332,24
469	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	43107194	52	RS 1.776,32
470	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	82	RS 2.801,12
471	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	72	RS 2.459,52
472	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	13	RS 444,08
473	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	30049411	50	RS 1.708,00
474	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	72	RS 2.459,52
475	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	35	RS 1.195,60
476	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	72	RS 2.459,52
477	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	84	RS 2.869,44
478	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	40	RS 1.366,40
479	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	43076914	36	RS 1.229,76
480	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	40	RS 1.366,40
481	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	43046012	48	RS 1.639,68
482	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	50	RS 1.708,00
483	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	84	RS 2.869,44
484	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	82	RS 2.801,12
485	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	64	RS 2.186,24
486	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	77	RS 2.630,32
487	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	30020618	10	RS 341,60
488	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	84	RS 2.869,44
489	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	62	RS 2.117,92
490	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	20	RS 683,20
491	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	48	RS 1.639,68
492	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	43091840	30	RS 1.024,80
493	FRANCISCO BRENO SOUSA	43091611	48	RS 1.639,68
494	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	20	RS 683,20
495	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	22	RS 751,52
496	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	40	RS 1.366,40
497	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	73	RS 2.493,68
498	FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	30082710	48	RS 1.639,68
499	FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	43046616	60	RS 2.049,60
500	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	50	RS 1.708,00
501	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	60	RS 2.049,60
502	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	74	RS 2.527,84
503	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	30049217	10	RS 341,60
504	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	84	RS 2.869,44
505	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	48	RS 1.639,68
506	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA	43097105	30	RS 1.024,80
507	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	47344514	30	RS 1.024,80
508	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	55	RS 1.878,80
509	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	12583818	20	RS 683,20
510	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	60	RS 2.049,60
511	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	30034716	20	RS 683,20
512	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	84	RS 2.869,44
513	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	4310246X	30	RS 1.024,80
514	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	84	RS 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
515	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	81	R\$ 2.766,96
516	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	42	R\$ 1.434,72
517	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	84	R\$ 2.869,44
518	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	60	R\$ 2.049,60
519	FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	30056612	32	R\$ 1.093,12
520	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290619	17	R\$ 580,72
521	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	84	R\$ 2.869,44
522	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	84	R\$ 2.869,44
523	FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	43047310	36	R\$ 1.229,76
524	FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	43065416	12	R\$ 409,92
525	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	82	R\$ 2.801,12
526	FRANCISCO FABIO LANDIM	43093762	20	R\$ 683,20
527	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	47292417	80	R\$ 2.732,80
528	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	81	R\$ 2.766,96
529	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	53	R\$ 1.810,48
530	FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	30029917	10	R\$ 341,60
531	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	47290910	20	R\$ 683,20
532	FRANCISCO FRANCILDO MARTINS DE OLIVEIRA	43103458	12	R\$ 409,92
533	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	30021118	18	R\$ 614,88
534	FRANCISCO GEORGI MACHADO DE SOUSA	47292816	60	R\$ 2.049,60
535	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	84	R\$ 2.869,44
536	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	74	R\$ 2.527,84
537	FRANCISCO GILIARDO MOREIRA SILVA	47293413	58	R\$ 1.981,28
538	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	43093940	24	R\$ 819,84
539	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	43097202	12	R\$ 409,92
540	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	84	R\$ 2.869,44
541	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	30	R\$ 1.024,80
542	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	28	R\$ 956,48
543	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	47293510	27	R\$ 922,32
544	FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	47320410	70	R\$ 2.391,20
545	FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	4725101X	60	R\$ 2.049,60
546	FRANCISCO INACIO ADAMYS BENTO SIQUEIRA LIMA	43098578	12	R\$ 409,92
547	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	36	R\$ 1.229,76
548	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	79	R\$ 2.698,64
549	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	40	R\$ 1.366,40
550	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	3004391X	48	R\$ 1.639,68
551	FRANCISCO JERLARIO GOMES SINDEAUX	30048717	37	R\$ 1.263,92
552	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	54	R\$ 1.844,64
553	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	48	R\$ 1.639,68
554	FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA	47293812	46	R\$ 1.571,36
555	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	80	R\$ 2.732,80
556	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	47327113	20	R\$ 683,20
557	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	50	R\$ 1.708,00
558	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	78	R\$ 2.664,48
559	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43093193	12	R\$ 409,92
560	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	47348714	80	R\$ 2.732,80
561	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	36	R\$ 1.229,76
562	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	82	R\$ 2.801,12
563	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	60	R\$ 2.049,60
564	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	84	R\$ 2.869,44
565	FRANCISCO LEANDRO DOS SANTOS SILVA	4309324X	36	R\$ 1.229,76
566	FRANCISCO LEONARDO DAS CHAGAS NETO	30081315	10	R\$ 341,60
567	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	84	R\$ 2.869,44
568	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	72	R\$ 2.459,52
569	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	59	R\$ 2.015,44
570	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	84	R\$ 2.869,44
571	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	82	R\$ 2.801,12
572	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	39	R\$ 1.332,24
573	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	80	R\$ 2.732,80
574	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	36	R\$ 1.229,76
575	FRANCISCO MICHAEL DE LIMA SOUSA	43093347	46	R\$ 1.571,36
576	FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	47294312	34	R\$ 1.161,44
577	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	10	R\$ 341,60
578	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	39	R\$ 1.332,24
579	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	76	R\$ 2.596,16
580	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	84	R\$ 2.869,44
581	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	48	R\$ 1.639,68
582	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	73	R\$ 2.493,68
583	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	30021312	12	R\$ 409,92
584	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	64	R\$ 2.186,24
585	FRANCISCO RAPHAELL FERREIRA MAIA	43094211	20	R\$ 683,20
586	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	68	R\$ 2.322,88
587	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	48	R\$ 1.639,68
588	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	43094092	54	R\$ 1.844,64
589	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	60	R\$ 2.049,60
590	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	50	R\$ 1.708,00
591	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	47251613	12	R\$ 409,92
592	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	4729441X	10	R\$ 341,60
593	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	50	R\$ 1.708,00
594	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	10	R\$ 341,60
595	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	60	R\$ 2.049,60
596	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	30084012	26	R\$ 888,16
597	FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	11180019	48	R\$ 1.639,68
598	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	47319811	12	R\$ 409,92
599	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	4732081X	20	R\$ 683,20
600	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	60	R\$ 2.049,60



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
601	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	46	R\$ 1.571,36
602	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	70	R\$ 2.391,20
603	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	30003012	30	R\$ 1.024,80
604	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	78	R\$ 2.664,48
605	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	84	R\$ 2.869,44
606	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	84	R\$ 2.869,44
607	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	39	R\$ 1.332,24
608	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	20	R\$ 683,20
609	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	36	R\$ 1.229,76
610	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	30	R\$ 1.024,80
611	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	10	R\$ 341,60
612	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	76	R\$ 2.596,16
613	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	75	R\$ 2.562,00
614	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	65	R\$ 2.220,40
615	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	42	R\$ 1.434,72
616	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	79	R\$ 2.698,64
617	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	30	R\$ 1.024,80
618	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	30021614	84	R\$ 2.869,44
619	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	20	R\$ 683,20
620	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	56	R\$ 1.912,96
621	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	10	R\$ 341,60
622	GABRIEL DE ALENCAR PARENTE	43092294	50	R\$ 1.708,00
623	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	48	R\$ 1.639,68
624	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	60	R\$ 2.049,60
625	GEANDENSON BRAGA DA SILVA	43103474	64	R\$ 2.186,24
626	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	20	R\$ 683,20
627	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	43094793	12	R\$ 409,92
628	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	82	R\$ 2.801,12
629	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	84	R\$ 2.869,44
630	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	58	R\$ 1.981,28
631	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	60	R\$ 2.049,60
632	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	30057015	30	R\$ 1.024,80
633	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	77	R\$ 2.630,32
634	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	70	R\$ 2.391,20
635	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	43100211	20	R\$ 683,20
636	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	20	R\$ 683,20
637	GEORGE RONALD SILVA FERREIRA	43095250	56	R\$ 1.912,96
638	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	45	R\$ 1.537,20
639	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	42	R\$ 1.434,72
640	GEOVANNY VASCONCELOS MARQUES	4309162X	54	R\$ 1.844,64
641	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	84	R\$ 2.869,44
642	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	20	R\$ 683,20
643	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	71	R\$ 2.425,36
644	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	10	R\$ 341,60
645	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	84	R\$ 2.869,44
646	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	24	R\$ 819,84
647	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	42	R\$ 1.434,72
648	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	30069412	32	R\$ 1.093,12
649	GILSON DA SILVA PEREIRA	43099833	9	R\$ 307,44
650	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	10	R\$ 341,60
651	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	40	R\$ 1.366,40
652	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	80	R\$ 2.732,80
653	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	20	R\$ 683,20
654	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	50	R\$ 1.708,00
655	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	12	R\$ 409,92
656	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	84	R\$ 2.869,44
657	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	80	R\$ 2.732,80
658	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	50	R\$ 1.708,00
659	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	84	R\$ 2.869,44
660	GLAUCIVANDO SILVA	47252814	76	R\$ 2.596,16
661	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	22	R\$ 751,52
662	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	61	R\$ 2.083,76
663	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	17	R\$ 580,72
664	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	82	R\$ 2.801,12
665	GLEISON CARLOS MIGUEL	43097113	60	R\$ 2.049,60
666	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	20	R\$ 683,20
667	LEYDSON MORAES CANTANHEDE	47296110	30	R\$ 1.024,80
668	LEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	20	R\$ 683,20
669	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	84	R\$ 2.869,44
670	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	50	R\$ 1.708,00
671	GUILHERME ALBERTO DE SOUSA GOMES	4310084X	31	R\$ 1.058,96
672	GUILHERME DOS SANTOS MARTINS	43102133	10	R\$ 341,60
673	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	46	R\$ 1.571,36
674	GUILHERME RAMOS IBAPINA FILHO	43096273	61	R\$ 2.083,76
675	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	80	R\$ 2.732,80
676	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	84	R\$ 2.869,44
677	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	43095900	16	R\$ 546,56
678	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	59	R\$ 2.015,44
679	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	12	R\$ 409,92
680	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	84	R\$ 2.869,44
681	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	60	R\$ 2.049,60
682	HANDSON VIDAL DA SILVA	43102486	24	R\$ 819,84
683	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	70	R\$ 2.391,20
684	HAURYSON SILVA ALBUQUERQUE	43097385	36	R\$ 1.229,76
685	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	40	R\$ 1.366,40
686	HEITOR COGESIO LAVOR GARCIA	43091387	60	R\$ 2.049,60



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
687	HEITOR RODRIGUES MADEIRA	47296315	36	R\$ 1.229,76
688	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	84	R\$ 2.869,44
689	HELcio GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	80	R\$ 2.732,80
690	HELDER PEREIRA DOS SANTOS	30075811	42	R\$ 1.434,72
691	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	10	R\$ 341,60
692	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	48	R\$ 1.639,68
693	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	52	R\$ 1.776,32
694	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	45	R\$ 1.537,20
695	HELIO DE SOUSA MOURA	43091484	59	R\$ 2.015,44
696	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	10	R\$ 341,60
697	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	72	R\$ 2.459,52
698	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	83	R\$ 2.835,28
699	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	43091417	32	R\$ 1.093,12
700	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	20	R\$ 683,20
701	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	82	R\$ 2.801,12
702	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	72	R\$ 2.459,52
703	HERLESON SOUSA FREIRE	43097377	12	R\$ 409,92
704	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	49	R\$ 1.673,84
705	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	71	R\$ 2.425,36
706	HERMES JUNIOR SILVA LUNA	30022114	24	R\$ 819,84
707	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	43091778	30	R\$ 1.024,80
708	HIDEGLARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	47332311	12	R\$ 409,92
709	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	67	R\$ 2.288,72
710	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	84	R\$ 2.869,44
711	HILARIO CAMPENO BARBOSA	43102494	75	R\$ 2.562,00
712	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	30002415	84	R\$ 2.869,44
713	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	84	R\$ 2.869,44
714	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	43102559	10	R\$ 341,60
715	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	77	R\$ 2.630,32
716	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	60	R\$ 2.049,60
717	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	80	R\$ 2.732,80
718	HUMBERTO FARIAZ FIUSA	47297311	12	R\$ 409,92
719	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	43106872	12	R\$ 409,92
720	HYAGO VITOR NUNES SILVA	43103911	24	R\$ 819,84
721	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	84	R\$ 2.869,44
722	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	83	R\$ 2.835,28
723	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	36	R\$ 1.229,76
724	IGOR DA SILVA MANCIO	30000021	36	R\$ 1.229,76
725	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	60	R\$ 2.049,60
726	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	36	R\$ 1.229,76
727	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	84	R\$ 2.869,44
728	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	30	R\$ 1.024,80
729	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	74	R\$ 2.527,84
730	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	30070313	84	R\$ 2.869,44
731	INGRISSON MATIAS GONÇALVES	4310148X	10	R\$ 341,60
732	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	30074416	10	R\$ 341,60
733	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	40	R\$ 1.366,40
734	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	84	R\$ 2.869,44
735	ISAAC PINHEIRO	30076214	84	R\$ 2.869,44
736	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	57	R\$ 1.947,12
737	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS VENDAS	43100351	10	R\$ 341,60
738	ISAAQUE PAULO HERCULANO	47354714	37	R\$ 1.263,92
739	ISLANE MARTINS NOGUEIRA	43091328	24	R\$ 819,84
740	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	84	R\$ 2.869,44
741	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	84	R\$ 2.869,44
742	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	84	R\$ 2.869,44
743	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	20	R\$ 683,20
744	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	40	R\$ 1.366,40
745	ISMAEL NUNES RODRIGUES	30022319	12	R\$ 409,92
746	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	30086112	20	R\$ 683,20
747	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	22	R\$ 751,52
748	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	72	R\$ 2.459,52
749	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	24	R\$ 819,84
750	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	82	R\$ 2.801,12
751	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	50	R\$ 1.708,00
752	ITALO FREITAS LIMA	43101447	42	R\$ 1.434,72
753	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	84	R\$ 2.869,44
754	ITAMAEI VALE LIMA	43051717	85	R\$ 2.903,60
755	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	4310036X	42	R\$ 1.434,72
756	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	30	R\$ 1.024,80
757	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	24	R\$ 819,84
758	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	30072316	84	R\$ 2.869,44
759	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	84	R\$ 2.869,44
760	JACKSON ALVES DE ANDRADE	30022610	10	R\$ 341,60
761	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	20	R\$ 683,20
762	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	48	R\$ 1.639,68
763	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	80	R\$ 2.732,80
764	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	30	R\$ 1.024,80



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
765	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	30	R\$ 1.024,80
766	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	84	R\$ 2.869,44
767	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	84	R\$ 2.869,44
768	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	15	R\$ 512,40
769	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	84	R\$ 2.869,44
770	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	82	R\$ 2.801,12
771	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	60	R\$ 2.049,60
772	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	20	R\$ 683,20
773	JANAYNA LEITE DE ARAUJO	43102567	20	R\$ 683,20
774	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	30055810	50	R\$ 1.708,00
775	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	72	R\$ 2.459,52
776	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	70	R\$ 2.391,20
777	JANIO DE MORAES ALVES	43103490	10	R\$ 341,60
778	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	43106236	32	R\$ 1.093,12
779	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	54	R\$ 1.844,64
780	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	71	R\$ 2.425,36
781	JARDEL FARIA MARTINS	16314412	20	R\$ 683,20
782	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	30	R\$ 1.024,80
783	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	72	R\$ 2.459,52
784	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	77	R\$ 2.630,32
785	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	73	R\$ 2.493,68
786	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	36	R\$ 1.229,76
787	JEFERSON DE SA VITAL	43090682	30	R\$ 1.024,80
788	JEFFERSON BESSERRA DA SILVA BARBOSA	30047915	40	R\$ 1.366,40
789	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	24	R\$ 819,84
790	JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	30022815	10	R\$ 341,60
791	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	72	R\$ 2.459,52
792	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	30	R\$ 1.024,80
793	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	20	R\$ 683,20
794	JESAIAS ALVES LOPEZ	43099949	36	R\$ 1.229,76
795	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	62	R\$ 2.117,92
796	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	84	R\$ 2.869,44
797	JESSICA CARMEM MOURA DE FARIAS	43091581	20	R\$ 683,20
798	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	40	R\$ 1.366,40
799	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	20	R\$ 683,20
800	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	34	R\$ 1.161,44
801	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	10	R\$ 341,60
802	JOACI RODRIGUES FARIAS	47296811	36	R\$ 1.229,76
803	JOANA DARC DA SILVA	47299411	48	R\$ 1.639,68
804	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	12	R\$ 409,92
805	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	48	R\$ 1.639,68
806	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	60	R\$ 2.049,60
807	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	84	R\$ 2.869,44
808	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	84	R\$ 2.869,44
809	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	60	R\$ 2.049,60
810	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	84	R\$ 2.869,44
811	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	11174914	10	R\$ 341,60
812	JOAO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	43101501	12	R\$ 409,92
813	JOAO DANILIO DE SOUSA	43052411	60	R\$ 2.049,60
814	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	84	R\$ 2.869,44
815	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	84	R\$ 2.869,44
816	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	56	R\$ 1.912,96
817	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	4309033X	20	R\$ 683,20
818	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	40	R\$ 1.366,40
819	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	81	R\$ 2.766,96
820	JOAO GOMES DE LIMA NETO	4309047X	30	R\$ 1.024,80
821	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	81	R\$ 2.766,96
822	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	24	R\$ 819,84
823	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	77	R\$ 2.630,32
824	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	84	R\$ 2.869,44
825	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	36	R\$ 1.229,76
826	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	80	R\$ 2.732,80
827	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	84	R\$ 2.869,44
828	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	4726491X	52	R\$ 1.776,32
829	JOAO PAULO MARTINS DE SOUSA	30070119	20	R\$ 683,20
830	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	83	R\$ 2.835,28
831	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	49	R\$ 1.673,84
832	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	10	R\$ 341,60
833	JOAO VICTOR DE SOUZA ARAGAO	43096605	71	R\$ 2.425,36
834	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	48	R\$ 1.639,68
835	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	84	R\$ 2.869,44
836	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	72	R\$ 2.459,52
837	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	36	R\$ 1.229,76
838	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	68	R\$ 2.322,88
839	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	81	R\$ 2.766,96
840	JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	30057112	31	R\$ 1.058,96
841	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	56	R\$ 1.912,96



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
842	JOELMA MIRANDA LEITE	30070011	20	R\$ 683,20
843	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	76	R\$ 2.596,16
844	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	40	R\$ 1.366,40
845	JOHN MAIA GOMES	30074319	80	R\$ 2.732,80
846	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	43089560	22	R\$ 751,52
847	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	39	R\$ 1.332,24
848	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	48	R\$ 1.639,68
849	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	80	R\$ 2.732,80
850	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	79	R\$ 2.698,64
851	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	75	R\$ 2.562,00
852	JORGE ALMINO DE ASSIS	47255317	24	R\$ 819,84
853	JORGE LUCAS SOUZA MARTINS	43088734	36	R\$ 1.229,76
854	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	48	R\$ 1.639,68
855	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	29	R\$ 990,64
856	JOSE AILO DO CARMO FILHO	30088719	10	R\$ 341,60
857	JOSE AIRTON DA SILVA TEIXEIRA	43089870	20	R\$ 683,20
858	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	60	R\$ 2.049,60
859	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	65	R\$ 2.220,40
860	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	60	R\$ 2.049,60
861	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	72	R\$ 2.459,52
862	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	43103954	30	R\$ 1.024,80
863	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	43089625	80	R\$ 2.732,80
864	JOSE ANDRE LEITE NETO	80053541	82	R\$ 2.801,12
865	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	30023218	20	R\$ 683,20
866	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	35	R\$ 1.195,60
867	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	36	R\$ 1.229,76
868	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	10	R\$ 341,60
869	JOSE AROLDO VIANA	9845518	12	R\$ 409,92
870	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	48	R\$ 1.639,68
871	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	82	R\$ 2.801,12
872	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	84	R\$ 2.869,44
873	JOSE CARLOS DE SOUSA	30074211	36	R\$ 1.229,76
874	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	75	R\$ 2.562,00
875	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	43052918	40	R\$ 1.366,40
876	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	60	R\$ 2.049,60
877	JOSE CICERO DE SOUZA	30072111	72	R\$ 2.459,52
878	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	30070712	50	R\$ 1.708,00
879	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	84	R\$ 2.869,44
880	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	84	R\$ 2.869,44
881	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	47336511	10	R\$ 341,60
882	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	40	R\$ 1.366,40
883	JOSE DANILO LIMA VIEIRA	43100343	89	R\$ 3.040,24
884	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	36	R\$ 1.229,76
885	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	84	R\$ 2.869,44
886	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	70	R\$ 2.391,20
887	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	43090429	34	R\$ 1.161,44
888	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	60	R\$ 2.049,60
889	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	79	R\$ 2.698,64
890	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	60	R\$ 2.049,60
891	JOSE ELBES RODRIGUES BARROS	43107267	12	R\$ 409,92
892	JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	43053213	60	R\$ 2.049,60
893	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	39	R\$ 1.332,24
894	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	43090704	39	R\$ 1.332,24
895	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	84	R\$ 2.869,44
896	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	63	R\$ 2.152,08
897	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	70	R\$ 2.391,20
898	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	39	R\$ 1.332,24
899	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	84	R\$ 2.869,44
900	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	84	R\$ 2.869,44
901	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	43053612	36	R\$ 1.229,76
902	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	10	R\$ 341,60
903	JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	47255910	10	R\$ 341,60
904	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	36	R\$ 1.229,76
905	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	83	R\$ 2.835,28
906	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	48	R\$ 1.639,68
907	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	50	R\$ 1.708,00
908	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	19	R\$ 649,04
909	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	30078314	20	R\$ 683,20
910	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	76	R\$ 2.596,16
911	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697X	20	R\$ 683,20
912	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	30	R\$ 1.024,80
913	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	47268214	65	R\$ 2.220,40
914	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	66	R\$ 2.254,56
915	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	60	R\$ 2.049,60
916	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	4735241X	30	R\$ 1.024,80
917	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	60	R\$ 2.049,60
918	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	80	R\$ 2.732,80



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
919	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	20	R\$ 683,20
920	JOSE NAILSON COSTA VIANA	4305421X	36	R\$ 1.229,76
921	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	57	R\$ 1.947,12
922	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	84	R\$ 2.869,44
923	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	80	R\$ 2.732,80
924	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	60	R\$ 2.049,60
925	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	82	R\$ 2.801,12
926	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	84	R\$ 2.869,44
927	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	47256011	60	R\$ 2.049,60
928	JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA	43108336	81	R\$ 2.766,96
929	JOSE RANIREE VIEIRA DE LIMA	43054414	79	R\$ 2.698,64
930	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	43097571	27	R\$ 922,32
931	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	72	R\$ 2.459,52
932	JOSE ROBERTO MADEIRA	47349516	72	R\$ 2.459,52
933	JOSE RODRIGO DA SILVA	30058712	10	R\$ 341,60
934	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	82	R\$ 2.801,12
935	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	70	R\$ 2.391,20
936	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	4308836X	12	R\$ 409,92
937	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	40	R\$ 1.366,40
938	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	24	R\$ 819,84
939	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	30038916	50	R\$ 1.708,00
940	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	10	R\$ 341,60
941	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	70	R\$ 2.391,20
942	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	84	R\$ 2.869,44
943	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	84	R\$ 2.869,44
944	JOSE VALDEMIR CAETANO DUARTE	47313511	20	R\$ 683,20
945	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	47256518	40	R\$ 1.366,40
946	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	40	R\$ 1.366,40
947	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	63	R\$ 2.152,08
948	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	43100017	84	R\$ 2.869,44
949	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	84	R\$ 2.869,44
950	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	48	R\$ 1.639,68
951	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	50	R\$ 1.708,00
952	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	10	R\$ 341,60
953	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	48	R\$ 1.639,68
954	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	80	R\$ 2.732,80
955	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	70	R\$ 2.391,20
956	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	43089706	84	R\$ 2.869,44
957	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	82	R\$ 2.801,12
958	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	24	R\$ 819,84
959	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	6	R\$ 204,96
960	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	48	R\$ 1.639,68
961	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	50	R\$ 1.708,00
962	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	43091638	48	R\$ 1.639,68
963	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	34	R\$ 1.161,44
964	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	40	R\$ 1.366,40
965	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	84	R\$ 2.869,44
966	JULIO CESAR FARIAZ DE LIMA	43096087	48	R\$ 1.639,68
967	JUNIELLE VICTOR CARNEIRO	47324912	48	R\$ 1.639,68
968	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	30042719	81	R\$ 2.766,96
969	JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	30042816	80	R\$ 2.732,80
970	JUSSANIO JUSTINO GOMES	30026217	40	R\$ 1.366,40
971	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	43096613	84	R\$ 2.869,44
972	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	82	R\$ 2.801,12
973	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	10	R\$ 341,60
974	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	70	R\$ 2.391,20
975	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	43091204	53	R\$ 1.810,48
976	KARLA LARISSA QUEIROZ SALVADOR DE MESQUITA	80053479	10	R\$ 341,60
977	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	77	R\$ 2.630,32
978	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	68	R\$ 2.322,88
979	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	50	R\$ 1.708,00
980	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	12	R\$ 409,92
981	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	48	R\$ 1.639,68
982	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	64	R\$ 2.186,24
983	KAYROL GARCES COSTA	43043013	84	R\$ 2.869,44
984	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	28	R\$ 956,48
985	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	10	R\$ 341,60
986	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	42	R\$ 1.434,72
987	KENIA BIZERRA SA	43100831	10	R\$ 341,60
988	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	81	R\$ 2.766,96
989	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	59	R\$ 2.015,44
990	KLAUS ERITOM RIBEIRO CAMPOS ALENCAR	43107089	30	R\$ 1.024,80
991	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	82	R\$ 2.801,12
992	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	47229316	30	R\$ 1.024,80
993	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	40	R\$ 1.366,40
994	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	70	R\$ 2.391,20
995	LAERTE SOUSA DA SILVA	47312612	36	R\$ 1.229,76



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
996	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	48	R\$ 1.639,68
997	LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	43102621	40	R\$ 1.366,40
998	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	20	R\$ 683,20
999	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	10	R\$ 341,60
1000	LAUDEMIR MENDES MOREIRA	43056212	22	R\$ 751,52
1001	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	72	R\$ 2.459,52
1002	LEANDRO FERREIRA DIAS	43091360	30	R\$ 1.024,80
1003	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	83	R\$ 2.835,28
1004	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	10	R\$ 341,60
1005	LEANDRO ROCHA DA SILVA	4309131X	60	R\$ 2.049,60
1006	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	58	R\$ 1.981,28
1007	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	48	R\$ 1.639,68
1008	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	69	R\$ 2.357,04
1009	LEMOEL VICTOR BEZERRA PINHEIRO	43091344	36	R\$ 1.229,76
1010	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	30046617	68	R\$ 2.322,88
1011	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	30041313	48	R\$ 1.639,68
1012	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	84	R\$ 2.869,44
1013	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	82	R\$ 2.801,12
1014	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	76	R\$ 2.596,16
1015	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	43092561	30	R\$ 1.024,80
1016	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	9	R\$ 307,44
1017	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	30082613	32	R\$ 1.093,12
1018	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	30	R\$ 1.024,80
1019	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	84	R\$ 2.869,44
1020	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	84	R\$ 2.869,44
1021	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	79	R\$ 2.698,64
1022	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	40	R\$ 1.366,40
1023	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	84	R\$ 2.869,44
1024	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	50	R\$ 1.708,00
1025	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	24	R\$ 819,84
1026	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	1529412	39	R\$ 1.332,24
1027	LINCOLN DUARTE DANIELCI	4310635X	80	R\$ 2.732,80
1028	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	24	R\$ 819,84
1029	LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	30090918	48	R\$ 1.639,68
1030	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	60	R\$ 2.049,60
1031	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	38	R\$ 1.298,08
1032	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	84	R\$ 2.869,44
1033	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	80	R\$ 2.732,80
1034	LUÃ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	60	R\$ 2.049,60
1035	LUANA VIEIRA DIOGENES	47303516	3	R\$ 102,48
1036	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	30	R\$ 1.024,80
1037	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	81	R\$ 2.766,96
1038	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	55	R\$ 1.878,80
1039	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	34	R\$ 1.161,44
1040	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	44	R\$ 1.503,04
1041	LUCAS DE SALES MOURA	4309307X	24	R\$ 819,84
1042	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	52	R\$ 1.776,32
1043	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	44	R\$ 1.503,04
1044	LUCAS FERNANDES GUIMARAES	43106767	19	R\$ 649,04
1045	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	60	R\$ 2.049,60
1046	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	42	R\$ 1.434,72
1047	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	38	R\$ 1.298,08
1048	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	84	R\$ 2.869,44
1049	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	44	R\$ 1.503,04
1050	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	36	R\$ 1.229,76
1051	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43092456	24	R\$ 819,84
1052	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	46	R\$ 1.571,36
1053	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	30082311	10	R\$ 341,60
1054	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	83	R\$ 2.835,28
1055	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	39	R\$ 1.332,24
1056	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	62	R\$ 2.117,92
1057	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	84	R\$ 2.869,44
1058	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	48	R\$ 1.639,68
1059	LUCIENE DOS SANTOS	47329418	20	R\$ 683,20
1060	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	36	R\$ 1.229,76
1061	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	84	R\$ 2.869,44
1062	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	36	R\$ 1.229,76
1063	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	43091719	36	R\$ 1.229,76
1064	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	38	R\$ 1.298,08
1065	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	40	R\$ 1.366,40
1066	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	62	R\$ 2.117,92
1067	LUIS DOS SANTOS	47303818	72	R\$ 2.459,52
1068	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	65	R\$ 2.220,40
1069	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	68	R\$ 2.322,88
1070	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	36	R\$ 1.229,76
1071	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	84	R\$ 2.869,44
1072	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	66	R\$ 2.254,56



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1073	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	43091182	70	R\$ 2.391,20
1074	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	84	R\$ 2.869,44
1075	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	36	R\$ 1.229,76
1076	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	73	R\$ 2.493,68
1077	LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	30049918	9	R\$ 307,44
1078	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	44	R\$ 1.503,04
1079	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	52	R\$ 1.776,32
1080	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	48	R\$ 1.639,68
1081	LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	30090713	20	R\$ 683,20
1082	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	53	R\$ 1.810,48
1083	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	78	R\$ 2.664,48
1084	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	20	R\$ 683,20
1085	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	29	R\$ 990,64
1086	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	81	R\$ 2.766,96
1087	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	30	R\$ 1.024,80
1088	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	43102958	20	R\$ 683,20
1089	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	30089715	24	R\$ 819,84
1090	MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	47330815	80	R\$ 2.732,80
1091	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	43102915	42	R\$ 1.434,72
1092	MANOEL ISAC AQUINO	43100025	19	R\$ 649,04
1093	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	12	R\$ 409,92
1094	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	52	R\$ 1.776,32
1095	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917X	12	R\$ 409,92
1096	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	60	R\$ 2.049,60
1097	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	60	R\$ 2.049,60
1098	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	36	R\$ 1.229,76
1099	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	10	R\$ 341,60
1100	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	36	R\$ 1.229,76
1101	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	20	R\$ 683,20
1102	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	62	R\$ 2.117,92
1103	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30083210	32	R\$ 1.093,12
1104	MARCELA CRISOSTOMO BARBOSA	43099736	5	R\$ 170,80
1105	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	78	R\$ 2.664,48
1106	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	36	R\$ 1.229,76
1107	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	84	R\$ 2.869,44
1108	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	68	R\$ 2.322,88
1109	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIA	47347114	20	R\$ 683,20
1110	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	84	R\$ 2.869,44
1111	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	50	R\$ 1.708,00
1112	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	30	R\$ 1.024,80
1113	MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	43057510	60	R\$ 2.049,60
1114	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	56	R\$ 1.912,96
1115	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	20	R\$ 683,20
1116	MARCELO FREIRE QUEIROZ	80053703	60	R\$ 2.049,60
1117	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	10	R\$ 341,60
1118	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	32	R\$ 1.093,12
1119	MARCELO PINTO BRAGA	47346517	20	R\$ 683,20
1120	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	80	R\$ 2.732,80
1121	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	76	R\$ 2.596,16
1122	MARCIANO DOS SANTOS SILVA	4310702X	84	R\$ 2.869,44
1123	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	22	R\$ 751,52
1124	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	84	R\$ 2.869,44
1125	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	84	R\$ 2.869,44
1126	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	48	R\$ 1.639,68
1127	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	24	R\$ 819,84
1128	MARCIO DOS REIS MARTINS	30085019	20	R\$ 683,20
1129	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	66	R\$ 2.254,56
1130	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	30079213	12	R\$ 409,92
1131	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	60	R\$ 2.049,60
1132	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	50	R\$ 1.708,00
1133	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	40	R\$ 1.366,40
1134	MARCIO RIBEIRO	43088262	70	R\$ 2.391,20
1135	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	30	R\$ 1.024,80
1136	MARCIO SOUSA LIMA	4309694X	34	R\$ 1.161,44
1137	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	72	R\$ 2.459,52
1138	MARCO AURELIO MARQUES MOURA	30041615	40	R\$ 1.366,40
1139	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	48	R\$ 1.639,68
1140	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	60	R\$ 2.049,60
1141	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	72	R\$ 2.459,52
1142	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	63	R\$ 2.152,08
1143	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	43088831	52	R\$ 1.776,32
1144	MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	47302811	42	R\$ 1.434,72
1145	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	10	R\$ 341,60
1146	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	15	R\$ 512,40
1147	MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	43058312	36	R\$ 1.229,76
1148	MARCOS VINICIUS BANDEIRA RODRIGUES	43096591	40	R\$ 1.366,40
1149	MARCOS VINICIUS PEREIRA FELIX	43095870	30	R\$ 1.024,80



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1150	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	82	R\$ 2.801,12
1151	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4305841X	83	R\$ 2.835,28
1152	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	43088807	78	R\$ 2.664,48
1153	MARCUS VINICIUS FONTINELE DA COSTA	43101633	30	R\$ 1.024,80
1154	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	84	R\$ 2.869,44
1155	MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	30044517	12	R\$ 409,92
1156	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	43099825	20	R\$ 683,20
1157	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	84	R\$ 2.869,44
1158	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	32	R\$ 1.093,12
1159	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	37	R\$ 1.263,92
1160	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	40	R\$ 1.366,40
1161	MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	43098098	10	R\$ 341,60
1162	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	40	R\$ 1.366,40
1163	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	6	R\$ 204,96
1164	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	18	R\$ 614,88
1165	MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	4309811X	20	R\$ 683,20
1166	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	46	R\$ 1.571,36
1167	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	56	R\$ 1.912,96
1168	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	43102974	44	R\$ 1.503,04
1169	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	62	R\$ 2.117,92
1170	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	40	R\$ 1.366,40
1171	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	20	R\$ 683,20
1172	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	20	R\$ 683,20
1173	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	50	R\$ 1.708,00
1174	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	70	R\$ 2.391,20
1175	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	47329914	20	R\$ 683,20
1176	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	26	R\$ 888,16
1177	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	30	R\$ 1.024,80
1178	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	22	R\$ 751,52
1179	MARIA NATALIA LIMA DE SOUSA	43095757	10	R\$ 341,60
1180	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	72	R\$ 2.459,52
1181	MARIA REGINA RUFINO BARBOSA	43095811	12	R\$ 409,92
1182	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	30	R\$ 1.024,80
1183	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	50	R\$ 1.708,00
1184	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	10	R\$ 341,60
1185	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	52	R\$ 1.776,32
1186	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	12	R\$ 409,92
1187	MARILIZE SOUZA FLEXA	43106384	36	R\$ 1.229,76
1188	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	43096206	12	R\$ 409,92
1189	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	43058614	60	R\$ 2.049,60
1190	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	40	R\$ 1.366,40
1191	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	72	R\$ 2.459,52
1192	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	73	R\$ 2.493,68
1193	MARLEI DA SILVA BORGES	43088726	40	R\$ 1.366,40
1194	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	40	R\$ 1.366,40
1195	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	40	R\$ 1.366,40
1196	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	50	R\$ 1.708,00
1197	MATEUS COUTO SILVA	43088246	55	R\$ 1.878,80
1198	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	48	R\$ 1.639,68
1199	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	48	R\$ 1.639,68
1200	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	60	R\$ 2.049,60
1201	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	84	R\$ 2.869,44
1202	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	40	R\$ 1.366,40
1203	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	43096184	80	R\$ 2.732,80
1204	MAZONY DA COSTA NETO	43102834	20	R\$ 683,20
1205	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	58	R\$ 1.981,28
1206	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	20	R\$ 683,20
1207	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	30	R\$ 1.024,80
1208	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	56	R\$ 1.912,96
1209	MICHEL CARMO FELIX	30046412	72	R\$ 2.459,52
1210	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	77	R\$ 2.630,32
1211	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	84	R\$ 2.869,44
1212	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	36	R\$ 1.229,76
1213	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	60	R\$ 2.049,60
1214	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	28	R\$ 956,48
1215	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	78	R\$ 2.664,48
1216	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	82	R\$ 2.801,12
1217	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	47	R\$ 1.605,52
1218	MIRIAN SOUSA SANTOS	43102850	36	R\$ 1.229,76
1219	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	62	R\$ 2.117,92
1220	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	38	R\$ 1.298,08
1221	MOISES ALCANTARA REBOUCAS	4308870X	22	R\$ 751,52
1222	MOISES DA CRUZ CLEMENTE	43102931	20	R\$ 683,20
1223	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	43100645	40	R\$ 1.366,40
1224	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	60	R\$ 2.049,60
1225	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	62	R\$ 2.117,92
1226	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	43095730	12	R\$ 409,92
1227	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	52	R\$ 1.776,32
1228	MURILO ANTONIO DA SILVA	43088947	19	R\$ 649,04



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1229	MYKE ALONE BARBOSA DE SOUSA	43107348	48	R\$ 1.639,68
1230	MYTYSHUN LIMA CASTRO	43088564	10	R\$ 341,60
1231	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	84	R\$ 2.869,44
1232	NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	30035216	30	R\$ 1.024,80
1233	NATANAEAL BRUNO BONHOTE	30025113	40	R\$ 1.366,40
1234	NATANAEAL SOARES DE LIMA	43103733	84	R\$ 2.869,44
1235	NATAN SOUSA VIEIRA	43102842	72	R\$ 2.459,52
1236	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	83	R\$ 2.835,28
1237	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	70	R\$ 2.391,20
1238	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	84	R\$ 2.869,44
1239	NICODEMOS DANTAS GADELHA	43099930	84	R\$ 2.869,44
1240	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	82	R\$ 2.801,12
1241	NILSON FERNANDES MACIEL JUNIOR	43102818	61	R\$ 2.083,76
1242	NOEME MOREIRA LIMA	30025210	42	R\$ 1.434,72
1243	NORTON SANTANA DA COSTA	4730721X	84	R\$ 2.869,44
1244	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	4	R\$ 136,64
1245	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	43108301	39	R\$ 1.332,24
1246	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	41	R\$ 1.400,56
1247	ODESIO RAFAEL DE LIMA	4310649X	80	R\$ 2.732,80
1248	ODILON WAGNER LOURENCO DE SOUSA	43106503	12	R\$ 409,92
1249	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	24	R\$ 819,84
1250	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	43089358	40	R\$ 1.366,40
1251	OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	4725941X	28	R\$ 956,48
1252	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	27	R\$ 922,32
1253	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	20	R\$ 683,20
1254	PAMERA TORRES DE SOUZA	30096916	70	R\$ 2.391,20
1255	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	30097211	10	R\$ 341,60
1256	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	70	R\$ 2.391,20
1257	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	84	R\$ 2.869,44
1258	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	36	R\$ 1.229,76
1259	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	47354315	54	R\$ 1.844,64
1260	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	74	R\$ 2.527,84
1261	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	80	R\$ 2.732,80
1262	PAULA VALENTINA DE SOUSA VERA	4309761X	20	R\$ 683,20
1263	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	47259517	71	R\$ 2.425,36
1264	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	84	R\$ 2.869,44
1265	PAULO ANDRE SANTANA	30097017	50	R\$ 1.708,00
1266	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	30	R\$ 1.024,80
1267	PAULO CESAR SOUSA	1117521X	6	R\$ 204,96
1268	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	36	R\$ 1.229,76
1269	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	24	R\$ 819,84
1270	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	24	R\$ 819,84
1271	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	70	R\$ 2.391,20
1272	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	10	R\$ 341,60
1273	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	84	R\$ 2.869,44
1274	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	84	R\$ 2.869,44
1275	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	43059912	70	R\$ 2.391,20
1276	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	84	R\$ 2.869,44
1277	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	72	R\$ 2.459,52
1278	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	84	R\$ 2.869,44
1279	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	40	R\$ 1.366,40
1280	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	30097416	12	R\$ 409,92
1281	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	72	R\$ 2.459,52
1282	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	82	R\$ 2.801,12
1283	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	84	R\$ 2.869,44
1284	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	43060112	36	R\$ 1.229,76
1285	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	4306021X	52	R\$ 1.776,32
1286	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	40	R\$ 1.366,40
1287	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	62	R\$ 2.117,92
1288	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	80	R\$ 2.732,80
1289	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	10	R\$ 341,60
1290	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	84	R\$ 2.869,44
1291	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	68	R\$ 2.322,88
1292	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	20	R\$ 683,20
1293	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	10	R\$ 341,60
1294	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	42	R\$ 1.434,72
1295	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	72	R\$ 2.459,52
1296	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	42	R\$ 1.434,72
1297	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	80	R\$ 2.732,80
1298	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	50	R\$ 1.708,00
1299	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	43089811	79	R\$ 2.698,64
1300	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	9	R\$ 307,44
1301	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	43090070	12	R\$ 409,92
1302	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	48	R\$ 1.639,68
1303	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	84	R\$ 2.869,44
1304	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	72	R\$ 2.459,52
1305	POMPEU BESSA PIRES	30040317	24	R\$ 819,84
1306	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	84	R\$ 2.869,44
1307	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	84	R\$ 2.869,44
1308	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	43100599	10	R\$ 341,60
1309	RAFAEL BRASILIO DOS SANTOS SILVA	43106414	20	R\$ 683,20
1310	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	47306817	21	R\$ 717,36
1311	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	23	R\$ 785,68
1312	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	43093266	72	R\$ 2.459,52
1313	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	84	R\$ 2.869,44



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1314	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	60	RS 2.049,60
1315	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	84	RS 2.869,44
1316	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	82	RS 2.801,12
1317	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	36	RS 1.229,76
1318	RAFAEL NUNES DE MENESSES	30047710	54	RS 1.844,64
1319	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	20	RS 683,20
1320	RAFAEL PESSOA GOMES	30092813	48	RS 1.639,68
1321	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	52	RS 1.776,32
1322	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	80	RS 2.732,80
1323	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	47316111	20	RS 683,20
1324	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	84	RS 2.869,44
1325	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	84	RS 2.869,44
1326	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	70	RS 2.391,20
1327	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	52	RS 1.776,32
1328	RAIMUNDO ALVES SOUSA	47277019	12	RS 409,92
1329	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	70	RS 2.391,20
1330	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	70	RS 2.391,20
1331	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	82	RS 2.801,12
1332	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	60	RS 2.049,60
1333	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	50	RS 1.708,00
1334	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	50	RS 1.708,00
1335	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	30	RS 1.024,80
1336	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	66	RS 2.254,56
1337	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	60	RS 2.049,60
1338	RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	47322812	20	RS 683,20
1339	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	70	RS 2.391,20
1340	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	50	RS 1.708,00
1341	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	43095188	12	RS 409,92
1342	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	70	RS 2.391,20
1343	RAMON MORAIS DE ALENCAR	47316413	9	RS 307,44
1344	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	70	RS 2.391,20
1345	RANNIEL MARTINS DA SILVA	43103156	60	RS 2.049,60
1346	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	43100459	36	RS 1.229,76
1347	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	72	RS 2.459,52
1348	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	81	RS 2.766,96
1349	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	24	RS 819,84
1350	RAQUEL LOPES BARBOSA	43095498	10	RS 341,60
1351	RAUL CALAZANS DE FARIA PAIVA	43094114	12	RS 409,92
1352	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	42	RS 1.434,72
1353	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	27	RS 922,32
1354	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	84	RS 2.869,44
1355	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	70	RS 2.391,20
1356	REGINALDO CAMPENO DA SILVA	47349214	84	RS 2.869,44
1357	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	50	RS 1.708,00
1358	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	84	RS 2.869,44
1359	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	84	RS 2.869,44
1360	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	34	RS 1.161,44
1361	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIA	43097695	50	RS 1.708,00
1362	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	56	RS 1.912,96
1363	RENATA LEKY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	24	RS 819,84
1364	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	52	RS 1.776,32
1365	RENATO DE ALMEIDA	11178014	60	RS 2.049,60
1366	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	84	RS 2.869,44
1367	RENATO SANDRO DE FARIA	47353718	72	RS 2.459,52
1368	RENATO SAVIO NOGUEIRA DUARTE	1631711X	20	RS 683,20
1369	RENO SAMID MOURÃO VIANA BELEM	43108417	74	RS 2.527,84
1370	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	60	RS 2.049,60
1371	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	64	RS 2.186,24
1372	REYDIERVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	76	RS 2.596,16
1373	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	24	RS 819,84
1374	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	70	RS 2.391,20
1375	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	84	RS 2.869,44
1376	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	81	RS 2.766,96
1377	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	36	RS 1.229,76
1378	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	77	RS 2.630,32
1379	RICARDO MIRAL NUÑES	43108441	19	RS 649,04
1380	RICARDO PEREIRA NUÑES	4310053X	80	RS 2.732,80
1381	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	18	RS 614,88
1382	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	47261112	12	RS 409,92
1383	RITA SOUSA DO NASCIMENTO	30102711	84	RS 2.869,44
1384	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	74	RS 2.527,84
1385	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	72	RS 2.459,52
1386	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	84	RS 2.869,44
1387	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	84	RS 2.869,44
1388	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	80	RS 2.732,80
1389	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	60	RS 2.049,60
1390	ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA	4309338X	36	RS 1.229,76
1391	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	50	RS 1.708,00
1392	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	60	RS 2.049,60
1393	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	84	RS 2.869,44
1394	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	68	RS 2.322,88
1395	ROBLEO DE BRITO UCHOA	47348315	72	RS 2.459,52
1396	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	84	RS 2.869,44
1397	ROBSON CHAVES LOPES	16317314	84	RS 2.869,44
1398	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	10	RS 341,60
1399	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	48	RS 1.639,68
1400	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	52	RS 1.776,32
1401	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	84	RS 2.869,44
1402	RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	72	RS 2.459,52
1403	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	10	RS 341,60
1404	RODRIGO CUNHA GIAXA	30045017	62	RS 2.117,92
1405	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	52	RS 1.776,32
1406	RODRIGO DE ALMEIDA GIRAO	43106473	62	RS 2.117,92
1407	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	50	RS 1.708,00
1408	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	72	RS 2.459,52
1409	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	20	RS 683,20
1410	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	72	RS 2.459,52



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1411	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	72	R\$ 2.459,52
1412	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	84	R\$ 2.869,44
1413	ROGERIO SOUSA	47351715	84	R\$ 2.869,44
1414	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	77	R\$ 2.630,32
1415	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	84	R\$ 2.869,44
1416	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	30095219	42	R\$ 1.434,72
1417	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	45	R\$ 1.537,20
1418	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	84	R\$ 2.869,44
1419	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	50	R\$ 1.708,00
1420	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	80	R\$ 2.732,80
1421	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	50	R\$ 1.708,00
1422	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	12	R\$ 409,92
1423	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	10	R\$ 341,60
1424	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	76	R\$ 2.596,16
1425	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	72	R\$ 2.459,52
1426	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	30093313	36	R\$ 1.229,76
1427	RONNIVON SANTOS LUZ	47334918	40	R\$ 1.366,40
1428	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	52	R\$ 1.776,32
1429	ROSANGELA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	30094514	72	R\$ 2.459,52
1430	ROSEMARY LOPEZ DE FARIAZ	80053436	24	R\$ 819,84
1431	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	20	R\$ 683,20
1432	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	36	R\$ 1.229,76
1433	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	78	R\$ 2.664,48
1434	SABRINA PRATA MOTA	43095919	36	R\$ 1.229,76
1435	SAID LIMA FREITAS	47262011	82	R\$ 2.801,12
1436	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	82	R\$ 2.801,12
1437	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	24	R\$ 819,84
1438	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	43101099	10	R\$ 341,60
1439	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAZ	43103148	16	R\$ 546,56
1440	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	8	R\$ 273,28
1441	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	68	R\$ 2.322,88
1442	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	30096118	74	R\$ 2.527,84
1443	SAULO COSTA BRASIL	4731061X	80	R\$ 2.732,80
1444	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	70	R\$ 2.391,20
1445	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	20	R\$ 683,20
1446	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	14	R\$ 478,24
1447	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	40	R\$ 1.366,40
1448	SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	47310512	30	R\$ 1.024,80
1449	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	30	R\$ 1.024,80
1450	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	20	R\$ 683,20
1451	SHEILA SANTOS DE LIMA	43108166	29	R\$ 990,64
1452	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	72	R\$ 2.459,52
1453	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	37	R\$ 1.263,92
1454	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	62	R\$ 2.117,92
1455	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	78	R\$ 2.664,48
1456	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	84	R\$ 2.869,44
1457	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	6	R\$ 204,96
1458	SUÉD MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	79	R\$ 2.698,64
1459	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	22	R\$ 751,52
1460	TALLYTA DA NOBREGA	43095854	48	R\$ 1.639,68
1461	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	26	R\$ 888,16
1462	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	43	R\$ 1.468,88
1463	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	40	R\$ 1.366,40
1464	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	60	R\$ 2.049,60
1465	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	43097768	9	R\$ 307,44
1466	TAYANNE DA COSTA DE SOUZA	43101641	5	R\$ 170,80
1467	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	43100114	27	R\$ 922,32
1468	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	84	R\$ 2.869,44
1469	THALLLES COSTA PRATA	43094319	59	R\$ 2.015,44
1470	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	44	R\$ 1.503,04
1471	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	48	R\$ 1.639,68
1472	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	10	R\$ 341,60
1473	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	80	R\$ 2.732,80
1474	THIAGO DIONISIO FREITAS	47308518	10	R\$ 341,60
1475	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	60	R\$ 2.049,60
1476	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	43103210	52	R\$ 1.776,32
1477	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	84	R\$ 2.869,44
1478	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	40	R\$ 1.366,40
1479	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	79	R\$ 2.698,64
1480	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	84	R\$ 2.869,44
1481	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	40	R\$ 1.366,40
1482	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	84	R\$ 2.869,44
1483	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	34	R\$ 1.161,44
1484	THIAGO DE VASCONCELOS MENDES	47324610	34	R\$ 1.161,44
1485	TIAGO ALENCAR PARENTE	47335213	10	R\$ 341,60
1486	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	43094270	20	R\$ 683,20
1487	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	82	R\$ 2.801,12
1488	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	82	R\$ 2.801,12
1489	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	80053924	30	R\$ 1.024,80
1490	TIAGO SALVIANO DA SILVA	43094068	40	R\$ 1.366,40
1491	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	43094688	20	R\$ 683,20
1492	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	30	R\$ 1.024,80
1493	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	43103083	10	R\$ 341,60
1494	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	47263115	60	R\$ 2.049,60
1495	ULISSES SOARES LOPEZ	43092642	30	R\$ 1.024,80
1496	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	30	R\$ 1.024,80
1497	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	30040112	10	R\$ 341,60
1498	VANDERSON MARTINS LIMA	47324416	30	R\$ 1.024,80
1499	VANESSA BRUNO PESSOA	43098160	12	R\$ 409,92
1500	VANESSA TALISE REIS DE MOURA	43096141	59	R\$ 2.015,44
1501	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	10	R\$ 341,60
1502	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	84	R\$ 2.869,44
1503	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	84	R\$ 2.869,44
1504	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	43103113	20	R\$ 683,20



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1505	VICTOR BARCELLOS	4309257X	82	RS 2.801,12
1506	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	43	RS 1.468,88
1507	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	43103814	32	RS 1.093,12
1508	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	50	RS 1.708,00
1509	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	40	RS 1.366,40
1510	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	50	RS 1.708,00
1511	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	78	RS 2.664,48
1512	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	80	RS 2.732,80
1513	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	84	RS 2.869,44
1514	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	84	RS 2.869,44
1515	VITOR DANTAS RODRIGUES	43106554	48	RS 1.639,68
1516	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	44	RS 1.503,04
1517	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	54	RS 1.844,64
1518	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	10	RS 341,60
1519	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	84	RS 2.869,44
1520	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	84	RS 2.869,44
1521	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	10	RS 341,60
1522	WAGNER PINHEIRO BARRETO	47310016	20	RS 683,20
1523	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	36	RS 1.229,76
1524	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	16	RS 546,56
1525	WALLACE ALENCAR GADELHA	43097679	60	RS 2.049,60
1526	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA	43103261	60	RS 2.049,60
1527	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	36	RS 1.229,76
1528	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	84	RS 2.869,44
1529	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	43097261	12	RS 409,92
1530	WELLINGTON DE SOUSA FROTA	43091069	84	RS 2.869,44
1531	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	48	RS 1.639,68
1532	WELLINTON GOMES DA SILVA	30041119	49	RS 1.673,84
1533	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	40	RS 1.366,40
1534	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	80	RS 2.732,80
1535	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	47	RS 1.605,52
1536	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	82	RS 2.801,12
1537	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	10	RS 341,60
1538	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	40	RS 1.366,40
1539	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	72	RS 2.459,52
1540	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	22	RS 751,52
1541	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	81	RS 2.766,96
1542	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	30	RS 1.024,80
1543	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	40	RS 1.366,40
1544	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	68	RS 2.322,88
1545	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	84	RS 2.869,44
1546	WILLY CORREIA LEITE	43091131	63	RS 2.152,08
1547	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	30098811	46	RS 1.571,36
1548	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	80	RS 2.732,80
1549	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	54	RS 1.844,64
1550	WUESLEY DA CRUZ SILVA	30099311	30	RS 1.024,80
1551	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	43090283	59	RS 2.015,44
1552	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	83	RS 2.835,28
1553	YUREE LEITE NUNES	43090240	40	RS 1.366,40
1554	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	82	RS 2.801,12
1555	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	60	RS 2.049,60
1556	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	81	RS 2.766,96
		<b>TOTAL</b>	<b>7842</b>	<b>RS 2.680.945,12</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022; II - CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, CNPJ Nº 27.416.842/0001-85; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o Nº11.655.258/0001-42 V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante n.º 1563, Meireles, CEP: 60125-045, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato Nº 001/2022/FUNPEN/CE., por mais 150 (cento e cinquenta dias), nos termos de sua Cláusula Quarta; IX - VALOR GLOBAL: não acarretará custo ao Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPEN/CE; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 001/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 12/07/2024; XIII - SIGNATARIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Presidente do Conselho Gestor do FUNPEN/CE, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; BARBARA CUNHA DE FARIAS OLIVEIRA, KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA; JOSÉ VALDECY REBOUÇAS, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES****Nº DO PROCESSO: 43001.001655/2024-83 E APENSOS - IG: 1330533000****EXTRATO DÉCIMO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº012/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 012/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL; II - OBJETO: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo** de R\$ 549.420,38 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos) **ao valor do Convênio original**, passando o valor global de R\$ 6.039.546,37 (seis milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) permanecendo em R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais) o valor sob responsabilidade do Estado, enquanto que o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, passará de R\$ 1.719.546,37 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2.268.966,75 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho aprovado no 43001.004007/2024-89, apenso ao NUP 43001.001655/2024-83 passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.588.966,75 ( Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de R\$ 549.420,38 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos) ao valor do Convênio original, passando o valor global de R\$ 6.039.546,37 (seis milhões, trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) permanecendo em R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais) o valor sob responsabilidade do Estado, enquanto que o valor da Prefeitura, a título de contrapartida, passará de R\$ 1.719.546,37 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2.268.966,75 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de julho de 2024. CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DÉ PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e IVO FERREIRA GOMES, PREFEITO DE SOBRAL .

Carlos Edilson Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004280/2024-11 - IG: 1329580000****EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°083/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 083/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CEDRO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 863.857,72 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 12 de julho de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e João Batista Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**POR**TARIA N°0394/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022, e CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP 43022.005575/2024-59-CI N° 000008/2024/SOP/DIPLAF, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, GABRIEL MONTEIRO GUEDES, Procurador Autárquico, matrícula 30010183; SAULLO MARINHO CÂMARA, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 30010094, e JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA, Assessor Técnico do Controle Interno, matrícula nº 16492-1-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a proceder investigação preliminar, visando a identificação dos responsáveis pelo não atendimento em tempo hábil das recomendações decorrentes do Relatório de Auditoria 32/ANAC/2023(SEI nº 8642283), bem como averiguar à existência ou não de indícios de autoria e materialidade que enseje a instauração do procedimento disciplinar cabível. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA N°0395/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020; o Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, combinado com o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e as diretrizes estabelecidas nos arts. 23º a 26º do Decreto nº 34.597, de 17 de março de 2022 e CONSIDERANDO o disposto no Processo VIPROC N° 02252033/2023/Contrato nº 114/2021-SOP, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, TEREZINHA BIZERRA LIMA, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 700252-13, DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO, Articuladora Jurídica, matrícula 30000730 e MARIA KÁTIA BULCÃO LOUSADA PONTES, CONTADORA, matrícula nº 009832-1-7, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a proceder investigação preliminar, visando garantir a viabilidade e possibilidade de pagamento por indenização dos serviços executados, sem que antes haja a apuração de responsabilidade bem como averiguar à existência ou não de indícios de autoria e materialidade que enseje a instauração do procedimento disciplinar cabível. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°43/2024**

PROCESSO: 43022.003321/2023-15; PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901 representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo 045/2004, a autorização para implantação de adutora de água bruta com travessia na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-187, no município de Tauá/CE; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a implantação da adutora de água bruta com travessia na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-187, no município de Tauá/CE, no Trecho: CE-187 (ENTR. CE-544 - ENTR. BR-020(A)/404(B) (TAUÁ)), com Coordenadas UTM de Início: 9346812.00 m S 344151.00 m E Final: 9337532.51 m S 357053.88 m E; com extensão da ocupação longitudinal (MD) de 17.828,30 m, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio e com extensão da ocupação transversal (MND/MD) de 22,20 m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 17.850,5 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 49.644,47 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 1.638,89 (mil reais, seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos) referente a ocupação transversal (MD/MND) de 22,20 metros, sob o canteiro central e R\$ 48.005,58 (quarenta e oito mil, cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente a ocupação longitudinal (MD) de 17.828,30 metros, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) - NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Presidente da CAGECE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO: 036/2024 -****NUP 43022.006929/2024-82**

CONTRATANTE: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050. CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.041.996/0001-07, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 6740, Sala 610, Cocó, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE, doravante denominado Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, portador da cédula de identidade nº 2005002106096 SSPDS-CE e CPF sob o nº 052.302.383-99, residente e domiciliado na Rua: José Borba Vasconcelos, nº 440, Apº 35, Torre 2, Cocó, CEP: 60.192-250, Fortaleza/CE. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA TIPO 3 EM CAMOCIM NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 2.148.169,48 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I; DOTAÇÃO: 43200007.06.181.196.11607.05.449051 Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil; FONTE: 500; DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO (CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELLI).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023**

PROCESSO Nº: 43022.002277/2024-15 - PERMITENTE: SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A com sede nesta capital, na AV. Francisco Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, neste ato representado pelo Diretor- Presidente Sr. Tufi Daher Filho, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo a **autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar implantação de uma variante na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-166** no Município de Quixeramobim/CE, no Trecho: 166ECE0050S0, Início: ENTR. CE-060 (B) Fim: ENTR. CE-449 (CANHOTINHO), com Coordenadas da Adequação Início: E: 465.266 N: 9.408.522 Fim: E: 466.003 N: 9.409.687 e com área utilizada de 1409,98 m<sup>2</sup>, sob o canteiro central; FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº. 14.133/2021 e seus ulteriores artigos; DO VALOR: Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) Tufi Daher Filho (Presidente da Transnordestina) - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023**

PROCESSO Nº: 43022.002133/2024-51 - PERMITENTE: SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A com sede nesta capital, na AV. Francisco Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, neste ato representado pelo Diretor- Presidente Sr. Tufi Daher Filho, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo a **autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa realizar implantação de adequação viária**, desvio e viaduto ferroviário na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-266 no Município de Quixeramobim/CE, no Trecho: 266ECE0180N0: Início: ENTR.BR-122(B)/CE-153(B)/368(B) (BANABUI) Fim: ENTR. CE-473 (QUIXERAMOBIM), com Coordenadas da Adequação e desvio Início: Início: E: 471.559 N: 9.424.729 Fim: E: 471.244 N: 9.424.810 e área utilizada da Adequação de 212,28 m<sup>2</sup> e do desvio de 1.282,99 m<sup>2</sup>, ambos sob o canteiro central, totalizando a área utilizada na faixa de domínio de 1.495,27 m<sup>2</sup>; FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº. 14.133/2021 e seus ulteriores artigos; – DO VALOR: Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 16/07/24; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) Tufi Daher Filho (Presidente da Transnordestina). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº29/2023**

PROCESSO Nº: 43022.002257/2024-36 - PERMITENTE: SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A com sede nesta capital, na AV. Francisco Sá, nº 4829, CEP: 60.355-195, neste ato representado pelo Diretor- Presidente Sr. Tufi Daher Filho, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo a **autorização para que a PERMISSIONARIA possa realizar implantação de adequação viária e viaduto rodoviário** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-166 no Município de Quixeramobim/CE, no Trecho: 166ECE0070S0, Início: ENTR. CE-449 (CANHOTINHO) Fim: ENCANTADO, com Coordenadas da Adequação e desvio Início: E:464.909 N:9.405.616; Fim: E: 464.937 N:9.406.326 e área utilizada da Adequação de 291,61 m<sup>2</sup> e do desvio de 911,63 m<sup>2</sup>, ambos sob o canteiro central, totalizando a área utilizada na faixa de domínio de 1.203,24 m<sup>2</sup>; FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.91 e art.124, da Lei nº. 14.133/2021 e seus ulteriores artigos; DO VALOR: Permissionária não pagará pelo trecho utilizado, conforme disposição da Lei nº Lei nº 18.335 de 30/03/2023 c/c Convênio nº 01/2023, publicado em 05.05.203, Art. 5º§ 1º inciso II; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 16/07/24; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) Tufi Daher Filho (Presidente da Transnordestina) - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2024**

PROCESSO Nº : 43022.004933 / 2024-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Autorização para implantação de pavimentação na faixa de domínio da CE-040** no Município de Eusébio/CE. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de pavimentação na faixa de domínio da CE-040 no Município de Eusébio/CE, com Trecho: 040ECE0090E0, Início: ENTR. CE-251 (EUSÉBIO) Fim: ENTR. CE-527 p/ AQUIRAZ, com Coordenadas UTM: Início: E: 562.837 N: 9.569.716; Fim: E: 562.909 N: 9.570.558, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com área utilizada da pavimentação de 50,91 m<sup>2</sup>, conforme a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021, precisamente seu artigo 10, por força do qual “A Superintendência de Obras Públicas - SOP poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio”. VALOR GLOBAL: 0,00 ( ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** (Prefeito Acilon Gonçalves Pinto Júnior) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO : José Valdeci Reboças (Superintendente da SOP)

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº18/2024**

PROCESSO Nº: 43022.004238/2023-63 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: AMBIENTAL CEARA 1 SPE S.A, CNPJ: 51.757.588/0001-63, com sede na Rua 18 (Lot. Osório de Paiva), nº 51, Quadra 01 lote 02 – Jari – CEP: 61.916-150 – Maracanaú/CE, nesse ato representado pelo Sra. Elisa Ribeiro da Silva Novaes Coelho; OBJETO: **Implantação do sistema de esgotamento sanitário na faixa de domínio da rodovia CE-060 (Pavuna)** no município de Pacatuba/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de sistema de esgotamento sanitário na faixa de domínio da rodovia CE-060 (Pavuna) no município de Pacatuba/CE, Trecho: 060ECE0050 – Início: ENTR. CE251 (MARACANAÚ) Fim: ENTR. CE-350(A) (MUNGUBA), com Coordenadas UTM de Início: 544259.18 m E; 9569253.61 m S; Final: 544197.58 m E; 9569177.29 m S; com área total da Ocupação Longitudinal (MD) de 102,55 m, entre os limites da plataforma e os limites da faixa de domínio, e com Coordenadas: 544304.87 m E; 9569238.50 m S; Final: 544259.18 m E; 9569253.61 m S, com área total da Ocupação Transversal (MND) de 48,11 m, sob o canteiro central, com Extensão Total utilizada de 150,66 m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 150,66 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 12.763,38 (Doze mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 11.838,88 (onde mil, oitocentos e trinta e oito centavos e oitenta e oito centavos) referente a ocupação transversal (MND) de 48,11 metros, sob o canteiro central e R\$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) referente a ocupação longitudinal (MD) de 102,55 metros, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio.; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) ANDRÉ MACÊDO FACÓ (Diretor-Presidente). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº21/2024**

PROCESSO Nº: 43022.001623/2023-59- PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**, CNPJ nº 12.461.653/0001-57, com sede na Rua Expedito Leite da Silva, nº33, Centro – CEP: 62.990-000 – Potiretama/CE, nesse ato representado pelo Sr. Luan Dantas Felix; OBJETO: **Implantação de urbanização com calçadão na entrada da cidade** na faixa de domínio da CE-269 no Município de Potiretama/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de urbanização com calçadão na entrada da cidade na faixa de domínio da CE-269 no Município de Potiretama/CE, com Trecho: 269ECE0030S0, Início: POTIRETAMA Fim: ENTR. CE-138, Coordenadas Início: E: 593.081; N: 9.367.265 Fim: E: 592.157; N: 9.367.186, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com extensão do calçadão de 1.039,72 m, extensão da ciclovia de 1.039,72 m, Área de intertravado de 5.164,68 m<sup>2</sup> e Extensão do cabeamento (iluminação): 1.101,00; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) LUAN DANTAS FELIX (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de julho de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento do Cargo de Professor Efetivo Auxiliar, Assistente e Adjunto, regido pelo Edital Nº 09/2022-UVA, de 19 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25 de abril de 2022, alterado e retificado pelos Editais Nº 34/2022-UVA, de 08 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de agosto de 2022 e pelo Edital Nº 42/2023-UVA, de 05 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de novembro de 2023, homologado pela Resolução Nº 01/2024 – CONSUNI, datada de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 maio de 2024, e suas corrigendas publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente, e, considerando a ordem de classificação constante na Resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR OS CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei Nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS do Poder Executivo, conforme Lei nº 15.900, que trata da Redistribuição de Cargos, datada de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará da mesma data. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGIDO PELO EDITAL Nº09/2022 -UVA, ALTERADO PELOS EDITAIS Nº34/2022-UVA E Nº42/2023-UVA

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Agronomia	Estatística e Experimentação Agrícola	1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Vitor Hugo Maues Macedo	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Francisco Thiago Coelho Bezerra	1º
			1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Francisco Jorge Carlos de Souza Junior	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Ananda Rosa Beserra Santos	1º
			1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Rachel Hellen Vieira de Sousa Lima	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Guilherme de Oliveira Ferreira dos Santos	1º
			1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Kenya Goncalves Nunes	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Djair Felix da Silva	1º
			1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Eduardo Vicente do Prado	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Tayd Dayvson Custodio Peixoto	1º
		Fundamentos de Química Geral, Analítica e Orgânica Aplicados à Produção Agrícola	1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Julian Andres Castillo Vargas	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Fatima Itana Chaves Custodio Martins	1º
			1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Joaquim Emanuel Fernandes Gondim	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	José de Souza Oliveira Filho	1º
			1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Marcio Lisboa Guedes	1º
		Ciências Biológicas	1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Walter Jario de Lima	1º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Camylla Alves do Nascimento Pessoa	1º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Ana Carolina Brasileiro Melo	1º
			1	1	-	Camocim	Adjunto I/40H	Marcos Luiz da Silva Apoliano	1º
			1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Emanuel Airton de Oliveira Farias	1º
Engenharia de Pesca		Biologia Aquática	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Luiza Prestes de Souza	1º
			1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Mayra Bezerra Vettorazzi	1º
		Processamento do Pescado	1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Thais Danyelle Santos Araujo	1º



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Zootecnia	Bioclimatologia, Comportamento, Bem-Estar Animal e Zootecnia Geral	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Herica Gislane Tertulino Domingos	1º
		Bovinocultura	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Jessica Karen Pinheiro	1º
		Economia, Empreendedorismo e Marketing Aplicados à Zootecnia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Daiane Felix Santiago Mesquita	1º
		Melhoramento Animal, Genética e Experimentação	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Gerardo Alves Fernandes Junior	1º
		Educação Física: Saúde e Educação	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Alisson Slider do Nascimento de Paula	1º
	Enfermagem	Cuidado no Ciclo de Vida e sua Interface com a Educação em Enfermagem	1	1	-	Sobral	Assistente D/40H	Francisco Wellington Dourado Junior	1º
		Processo de Cuidar em Enfermagem	3	1	1	Sobral	Adjunto I/40H	Maria Sinara Farias Maria da Conceição Coelho Brito Marcos Aguiar Ribeiro Maria Eliana Peixoto Bessa	1º 2º 3º 4º
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Ciências da Computação	Matemática para Computação	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Rosangela Marques de Albuquerque	1º
		Engenharia Civil	Estruturas	1	-	Sobral	Assistente D/40H	José Fabiano Araújo Moreira	1º
		Física	Física	1	1	Sobral	Adjunto I/40H	Calebe de Andrade Alves Luiz Daniel Alves Rios	1º 2º
	Matemática	Análise e Geometria	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Antonio Aguiar Freitas	1º
		Educação Matemática	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Diego Fogaca Carvalho	1º
		Matemática	Matemática	1	-	Sobral	Assistente D/40H	Davi Ribeiro dos Santos	1º
	Química	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional/Ensino de Química	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Anyelle da Silva Pereira Peixoto	1º
		Química Orgânica	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Wildson Max Barbosa da Silva	1º
Centro de Ciências Humanas - CCH	Ciências Sociais	Antropologia de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Francisco Gleidson Vieira dos Santos	1º
		Ciência Política	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Gabriella Maria Lima Bezerra	1º
		Ensino de Sociologia	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Manoel Moreira de Sousa Neto	1º
	Geografia	Ensino de Geografia	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bruna Dayane Xavier de Araujo Antonia Vanessa Silva Freire Moraes Ximenes	1º 2º
		Geografia Humana	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Anderson Camargo Rodrigues Brito	1º
		Geografia Instrumental, Representação Cartográfica e Geotecnologia	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Daniel Borini Alves	1º
	História	Ensino de História	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Esdras Carlos de Lima Oliveira	1º
		História e Cultura da África, Afro-brasileira e Indígena	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Marcelle Danielle de Carvalho Braga	1º
		História Moderna e Contemporânea	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Thiago Braga Teles da Rocha	1º
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Administração	Administração Geral						Stenio Dias da Silva Filho Messias Elmiro Gomes Loiola de Oliveira Tiago Andre Portela Martins Ezequiel Alves Lobo Ana Maria Vicente da Silva Laise do Nascimento Silva Francimirê Farrapo Portela Ronny Luis Sousa Oliveira Brenno Buarque de Lima	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º
			7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Jairon Suel de Moura Sa	1º
		Ciências Contábeis	1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Pedro Cito de Souza	1º
		Direito Público e Privado	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Joyciane Coelho Vasconcelos	1º
		Economia e Métodos Quantitativos	1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Luiz Alves da Silva Cruz Neto	1º
		Finanças e Métodos Quantitativos	3	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Jessica Janaina Santos Marques Ismar Gurgel Coqueiro	2º 3º
		Contabilidade Avançada Pública e Privada	1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Francisco Leon Torres de Sousa Maria Macileya Azevedo Freire Isabella Christina Dantas Valentim Geison Calyo Varella de Melo	1º 1º 2º 3º
		Contabilidade Gerencial Pública e Privada	3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Italo Carlos Soares do Nascimento Francinildo Carneiro Benicio John Pablo Candido Dantas Silva	4º 1º 2º
		Contabilidade Pública e Privada	4	1	-	Camocim	Assistente D/40H	Israel Lucas de Oliveira Aguiar Cicero Philip Soares do Nascimento Jose Juliano Nogueira Rios	3º 4º 1º
		Direito Público e Privado	2	2	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Nadia Alves Lima Jose Humberto Alves Sobreira Layse Silveira Braga	2º 3º 4º
		Matemática	1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Gabrielle Apoliano Gomes Albuquerque Pearce	1º
								Camila Raquel Camara Lima	1º



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Filosofia	Ensino de Filosofia e Formação de Professores	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Dalila Miranda Menezes	1º
		Lógica e Filosofia Analítica	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Rafael Ribeiro Silva	1º
		Linguística Aplicada	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Maria das Doris Moreira de Araújo	1º
	Letras	Literatura Brasileira	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Margarida Pontes Timbo	1º
		Literatura em Língua Inglesa	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Jorge Luiz Adeodato Junior	1º
		Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil	3	1	-	Acaráu	Assistente D/40H	Sandra Maria Soeiro Dias	1º
	Pedagogia	Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3	1	-	São Benedito	Assistente D/40H	Saulo Vieira Cavalcante da Silva	2º
		Fundamentos da Educação	2	1	1	Acaráu	Adjunto I/40H	Lais Helena Marques Garcia	3º
		Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	2	2	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Leonardo Jose Freire Cabo Martins	1º
	LIBRAS	Fundamentos da Educação	2	1	1	São Benedito	Adjunto I/40H	Rafaela Sousa Guimaraes	2º
		Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	3	1	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Railane Bento Vieira Saboia	3º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Nagila Rabelo de Lima	1º
		Fundamentos da Educação	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Luciana Regina Andrioli Zacarias	2º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Eliziane Rocha Castro	3º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Maria Mikaele da Silva Cavalcante	1º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Expedito Vital Marinho Junior	1º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Rodrigo Wantui Alves de Araújo	2º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Danilo Barros Celedonio	3º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Agercicleiton Coelho Guerra	4º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Adriana e Silva Souza	1º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Tiago Bruno Areal Barra	2º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Scarlett O Hara Costa Carvalho	3º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Daiane de Oliveira Tavares	4º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Nadja Rinelle Oliveira de Almeida	1º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Valdeney Lima da Costa	2º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Elismaria Catarina Barros Pinto	3º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Aline Pinto Medeiros Oliveira	4º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Luana Fernandes Magalhaes	1º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Cintia Santos de Oliveira	1º
		Psicologia	1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Paulo Henrique Albuquerque do Nascimento	1º
		Psicologia	1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Alexsandra Maria Sousa Silva	1º

## COTISTA NEGRO

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO	
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD					
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Engenharia	Engenharia de Pesca	Aquicultura	1	1	-	Camocim	Adjunto I/40H	Hellyjunior Brandao Pereira	2º
		Cuidado no Ciclo de Vida e sua Interface com a Educação em Enfermagem	1	1	-	Sobral	Assistente D/40H	Lielma Carla Chagas da Silva	1º	
		Processo de Cuidar em Enfermagem	3	1	1	Sobral	Adjunto I/40H	John Carlos de Souza Leite	1º	
	Ciências Sociais	Ensino de Sociologia	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Lara Denise Oliveira Silva	1º	
		Ensino de História	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Janilson Rodrigues Lima	1º	
		Administração Geral	7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Welber Fernando Alves da Silva	2º	
	Administração	Contabilidade Avançada Pública e Privada	3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Diego Dantas Siqueira	2º	
		Contabilidade Gerencial Pública e Privada	4	1	-	Camocim	Assistente D/40H	Ana Paula Felismino Da Silva	2º	
		Ensino de Filosofia e Formação de Professores	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Leandro Lelis Matos	1º	
	Filosofia	Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil	3	1	-	Acaráu	Assistente D/40H	Dara dos Santos Nascimento	1º	
		Fundamentos da Educação	3	1	-	São Benedito	Assistente D/40H	Renato Silva do Vale	1º	
		Psicologia	2	1	1	Acaráu	Adjunto I/40H	Barbara Cristinny Gómes Zeferino	1º	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGIDO PELO EDITAL N°09/2022 -UVA, ALTERADO PELOS EDITAIS N°34/2022-UVA E N°42/2023-UVA

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I, nomeados para exercerem, em caráter efetivo, respectivamente, os cargos de Professor Auxiliar, nível A, Professor Assistente, nível D e Professor Adjunto, nível I em regime de 40 horas semanais, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, DEVERÃO COMPARECER à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. Pe. Franciso Sadoc de Araújo, 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral, Ceará, no prazo de 12 (doze) dias corridos a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

## IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

- a) Carteira de Identidade – cópia autenticada;
- b) CPF – cópia autenticada;
- c) Título de Eleitor – cópia autenticada;
- d) Último Comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE;
- e) Certificado de Reservista (se homem) – cópia autenticada;
- f) PIS/PASEP – cópia autenticada;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada;
- h) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada;
- i) 2 (dois) fotos 3 x 4;



- j) Comprovante de Residência – cópia atualizada e autenticada;
- k) Comprovante de abertura de Conta-Corrente no Bradesco – cópia;
- l) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original e/ou carteira digital;  
**DISPOSIÇÃO E APTIDÃO PARA ASSUMIR O CARGO**
- a) Declaração de que dispõe de 2 (dois) turnos, conforme necessidades das atividades, para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no CGRH/UVA);
- b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br), no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo\Emprego\Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como por exemplo: Professor Adjunto I com 40 h na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;
- c) Certidão Negativa do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum do Domicílio do Candidato – Justiça Federal) nos sites: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf> (marcar a opção 2º grau) e <https://www.trf5.jus.br/index.php/servicos/judiciais/>;
- d) Documentos autenticados que comprovem as exigências do Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I – Unidades de Ensino, Curso, Setor de Estudo, Vagas, Classes, Regime de Trabalho e Titulação mínima exigida, do Edital Nº 09/2022 – UVA, retificado pelo Edital Nº 34/2022 – UVA, acompanhados pelos respectivos Históricos Escolares:
- d.1 – Diploma de Graduação, Diploma de Especialização (Classe Auxiliar) e respectivos Históricos – cópia autenticada;
- d.2 – Diploma de Mestrado (Classe Assistente) com o respectivo histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópia autenticada;
- d.3 – Diploma de Doutor (Classe Adjunto) com o respectivo histórico obtido em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópia autenticada;
- e) Autodeclaração, com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou exercer função ou emprego público nas esferas municipal, estadual, federal e privada / comprovação de acumulação lícita, devidamente datada e assinada pelo candidato, com que ora assuma na UVA;
- f) Apresentar declaração de bens e de valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou declaração completa emitida pela Receita Federal, caso tenha declarado;
- g) Certidão de qualificação no e-social ([portal.e-social.gov.br](http://portal.e-social.gov.br));
- h) Certidão Negativa e Junta Comercial do Estado do Ceará;
- i) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar vigentes no Estado do Ceará, bem como o formulário de Opção por Regime Tributário;
- j) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(\*)  
(\*) Após a publicação da nomeação no Diário Oficial do Estado, os(as) candidatos(as) deverão realizar os exames abaixo relacionados, às suas expensas, para efeito de periciamento de Saúde Oficial, nos quais os(as) convocados(as)/nomeados(as) se submeterão na Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, da Secretaria do Planejamento e Gestão SEPLAG, situada na Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, com Ofício de encaminhamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH da UVA, para agendamento da referida Perícia Médica do Estado. Contato CGRH da UVA através do e-mail: efetivos\_2024@uvanet.br

#### LISTAS DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS AO COPEM:

- 1 Hemograma completo com plaquetas;
- 2 Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastia;
- 3 Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- 4 Sumário de Urina;
- 5 Raio-X do tórax em PA, com laudo;
- 6 Eletrocardiograma, com laudo;
- 7 Eletroencefalograma, com laudo;
- 8 Audiometria, com laudo;
- 9 Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia, com laudo;
- 10 Laringoscopia direta, com laudo;
- 11 Tipagem sanguínea (Grupo Sanguíneo com fator RH);
- 12 Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

A posse dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, ocorrerá em local e data a serem definidos pela Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, (localizada à Av. Pe. Francisco Sadoc de Araújo, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará), no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

Assinado eletronicamente no Suite em: 19/07/2024

\*\*\* \* \*\*\*

#### PORTEIRA N°268/2024.

#### DEFINE AS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-GDTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir as Metas Institucionais para a Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo-GDTA, dos servidores técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de julho a dezembro de 2024, prevista no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 17 de julho de 2024.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

#### ANEXO DA PORTARIA N°268/2024

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INICIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESULTADO	RESPONSÁVEL
1	ENSINO (PROGRAD)	Vestibular para início das turmas nos Campi Acaraú e Camocim	3	Aberturas de vagas na graduação	Vaga ofertada	80	01/07/2024	31/12/2024	Núcleo de Tecnologia da Informação	3	Profa. Jônia Tircia Parente Jardim Albuquerque
2	EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - cursos/workshop/ palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada	2	01/07/2024	31/12/2024	Coordenações de Curso/Comitê de extensão/ servidores técnicos administrativos/ discentes	2	Profa. Rebeca Sales Viana



Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESULTADO	RESPONSÁVEL
3	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	2	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistências estudantil através no atendimento psicosocial e de inclusão e saúde	Ação Inovadora	1	01/07/2024	31/12/2024	PRAE (Pró-Reitor)	2	Profa. Ana Iris Tomás Vasconcelos
4	GESTÃO (PROPLAD)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	3	Realização de concurso público efetivo para Técnico administrativo	Concurso realizado	1	01/07/2024	31/12/2024	PROPLAD	3	Profa. Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima
<b>TOTAL</b>											<b>10</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas TÉCNICA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DIVERSOS de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230001-UVA/PROGEP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 216.891,24 (Duzentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade às cláusulas contratuais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (04576) 31200002.12.364.451.20287.11.339037.1.50091000 00.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 16 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Leonardo da Silva Braga Sócio Administrativo da Empresa LBM Serviços CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA N°330/2024-GR** O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 15, inciso V, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR para comporem a Comissão de avaliação e análise documental dos Candidatos Convocados e Nomeados para o cargo de professor efetivo desta IES, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, os MEMBROS abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: -Guilherme Sawatani Guedes Alcoforado; -Amanda Barbosa Duete Peixoto; -Antonio Ulisses Olinda de Sousa Filho; -Larissa de Moraes Sousa; -Teresa Rachel Costa de Oliveira; -Rosely Leyliane dos Santos; -Juliana Maria Oliveira Silva; -Ana Isabel Ribeiro Parente Cortez Reis; -Paulo César Cavalcante de Oliveira. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 12 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

### SECRETARIA DA CULTURA

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°720/2024 NUP: 27001.005343/2024-92 - IG: 1330554000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GILVAN FERREIRA RODRIGUES FILHO, CPF ***.488.413-**
ENDEREÇO	PRESIDENTE KENNEDY, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº **299-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TECNOLOGIAS POÉTICAS E ESTÉTICAS: OFICINAS DE CIRCO NO ORIENTE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA PESQUISA E FORMAÇÃO - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GILVAN FERREIRA RODRIGUES FILHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°724/2024 NUP: 27001.004589/2024-47 - IG: 1330622000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JEFFERSSON ALVES PEREIRA, CPF ***.454.333-**
ENDEREÇO	Bonsucceso, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.944-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENTRE O COELHO E A CARTOLA NA ESCOLA 2 EDIÇÃO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM CIRCO E CATEGORIA CIRCULAÇÃO DE NÚMEROS ARTÍSTICOS OU ESPETÁCULOS - R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, matrícula 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JEFFERSSON ALVES PEREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°793/2024

NUP: 27001.004782/2024-88 - IG: 1330559000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RAISA CHRISTINA LIMA SARAIVA, CPF ***.124.903-**
ENDEREÇO	Fátima, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº **225-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “JOVITA: QUEM É ESSA MULHER?”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA PRODUÇÃO/MONTAGEM DE ESPETÁCULOS - PRODUÇÃO 3 - R\$ 45.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RAISA CHRISTINA LIMA SARAIVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°806/2024

NUP: 27001.005475/2024-14 - IG: 1330543000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ÉRICK DOS SANTOS DIAS, CPF ***.565.843-**
ENDEREÇO	PV GUALDRAPAS s/n, GUALDRAPAS, Trairi, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2732-4, Conta Corrente nº **602-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CHEIROS DO MAR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM DANÇA E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO - CIRCULAÇÃO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ÉRICK DOS SANTOS DIAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°849/2024

NUP: 27001.004410/2024-51 - IG: 1330616000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF  
ENDERECO  
CONTA BANCÁRIA

ÍVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO, CPF \*\*\*.437.003-\*\*  
Álvaro Weyne, Fortaleza, CE, BR  
Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº \*\*.141-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CONTOS SOBRE UMA REDE DE AFETOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ÍVINA CARLA OLIVEIRA SOUSA NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº861/2024

NUP: 27001.004464/2024-17 - IG: 1330619000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA, CPF ***.063.923-** 8 de Setembro, Tabuleiro do Norte, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 2701-4, Conta Corrente nº **.140-*
---	---

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RACISMO E ESCOLA: COLETÂNEA DE CONTOS DÓS ALUNOS DA EEMTÍ FRANCISCO MOREIRA FILHO E EEEP AVELINO MAGALHÃES DE TABULEIRO DO NORTE”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1068/2024

NUP: 27001.005302/2024-04 - IG: 1330683000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF ENDERECO CONTA BANCÁRIA	BRIAR AGUARRÁS (nome social de ITALO EMANUEL DE BRITO ARAÚJO), CPF ***.091.443-** Centro, Fortaleza, CE, BR Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **.365-*
---	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PASSO EM FALSO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA REGISTRO DE OBRA MUSICAL - R\$ 24.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA, matrícula 3000957-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E BRIAR AGUARRÁS (nome social de ITALO EMANUEL DE BRITO ARAÚJO) - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1151/2024

NUP: 27001.005391/2024-81 - IG: 1330692000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GANDHI CARVALHO GUIMARÃES, CPF ***.710.523-**
ENDEREÇO	São João do Tauape, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2903-3, Conta Corrente nº **.510-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II CANINDEZINHO FOTOGRÁFICO”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO E/OU RESIDÊNCIA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 3000911-8

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E GANDHI CARVALHO GUIMARÃES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1185/2024

NUP: 27001.005243/2024-66 - IG: 1330687000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FLAVIA CAVALCANTE TAVARES, CPF ***.228.883-**
ENDEREÇO	Maraponga, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº ***3023-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NA BEIRA - CIRCULAÇÃO 20 ANOS GARAJAL”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FLAVIA CAVALCANTE TAVARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1239/2024

NUP 27001.005515/2024-28 - IG: 1330470000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	FRANCISCO LUCAS VENANCIOS DE SOUSA, CPF ***.418.993-**
Endereço	São Vicente, Crateús/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 0237-2, Conta Corrente nº **.354-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ALDEIA MARATOAN: O CORPO INDÍGENA NO TERRITÓRIO URBANO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA I - CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE 100 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.12.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Allan Gomes Menezes, matrícula nº 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E FRANCISCO LUCAS VENANCIOS DE SOUSA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1256/2024

NUP 27001.005385/2024-23 - IG: 1330467000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

Endereço

Conta Bancária

LUÍS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA, CPF \*\*\*.426.283-\*\*

Floresta, Fortaleza/CE

Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº \*\*.136-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CICLOS DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE, 15 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E LUÍS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1257/2024

NUP 27001.005138/2024-27 - IG: 1330443000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

MARIANO MOTA MARQUES, CPF \*\*\*.340.443-\*\*

Endereço

Aldeia Japuara do Povo Anacé, Caucaia/CE

Conta Bancária

Banco do Brasil, Agência nº 1041-3, Conta Corrente nº \*\*0.098-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BROTAR CINEMA - MEMÓRIA VIVA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA II - CURSOS LIVRES DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA A PARTIR DE 150 HORAS/AULA, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E MARIANO MOTA MARQUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1266/2024

NUP 27001.005229/2024-62 - IG: 1330433000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

HIPÁCIA ROCHA LIMA, CPF \*\*\*.752.063-\*\*

Endereço

João XXIII, Fortaleza/CE

Conta Bancária

Banco do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº \*\*2.988-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINE GEM”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

Allan Gomes Menezes, matrícula nº 300090-4-5

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E HIPÁCIA ROCHA LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1269/2024

NUP 27001.005226/2024-29 - IG: 1330434000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF COLETIVO CULTURAL Endereço Conta Bancária	JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE, CPF ***.381.893- ** AFOXÉ OXUM ODOLÁ Aeroporto, Fortaleza/CE Banco do Brasil, Agência nº 2812-6, Conta Corrente nº ***0.499-*
--	---

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINE VILA”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E JOÃO HUGO COSTA ALBUQUERQUE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1273/2024 NUP 27001.005223/2024-95 - IG: 1330436000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF COLETIVO CULTURAL Endereço Conta Bancária	NIVEA JORGE NOGUEIRA, CPF ***.809.993- ** COLETIVO FAROL Distrito de Sabugiuba, Amontada/CE Banco do Brasil, Agência nº 4159-9, Conta Corrente nº ***.606-*
--	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINECLUBE FAROL”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.06.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula nº 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E NIVEA JORGE NOGUEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1275/2024 NUP 27001.005225/2024-84 - IG: 1330439000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF COLETIVO CULTURAL Endereço Conta Bancária	WILMA FARIAS GOIS, CPF ***.982.293- ** COLETIVO AVESSO Centro, Fortaleza/CE Banco do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº ***.744-*
--	--

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “DELAS - CINECLUBE”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA III - CRIAÇÃO DE CINECLUBES, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Daniel Filipe de Souza Santos, matrícula nº 3000936-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E WILMA FARIAS GOIS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1280/2024 NUP 27001.005228/2024-18 - IG: 1330442000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

Endereço

Conta Bancária

ANA PAULA VERAS CAMURÇA VIEIRA, CPF \*\*\*.917.083- \*\*

Dionísio Torres, Fortaleza/CE

Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº \*\*.180-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OLHOS D’ÁGUA - I MOSTRA DE CINEMA DO MACIÇO”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA IV - MOSTRAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ANA PAÚLA VERAS CAMURÇA VIEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1281/2024**  
**NUP 27001.005346/2024-26 - IG: 1330466000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

BEATRIZ MARIA RODRIGUES DOMINGUES, CPF \*\*\*.769.683- \*\*

Endereço

José de Alencar, Fortaleza/CE

Conta Bancária

Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº \*\*2.827-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA PERCURSOS 2024”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA IV - MOSTRAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E BEATRIZ MARIA RODRIGUES DOMINGUES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1282/2024**  
**NUP 27001.005292/2024-07 - IG: 1330446000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF

EMIDIO SANDERSON DIAS SÁ, CPF \*\*\*.647.673- \*\*

Endereço

Torre Miro, Varjota, Fortaleza/CE

Conta Bancária

Banco do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº \*\*\*.385-\*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINE MIAU (6ª EDIÇÃO)”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FÓRMATION E PESQUISA, na CATEGORIA IV - MOSTRAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA

12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1

FISCAL

Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de julho de 2024. Signatários: GECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E EMIDIO SANDERSON DIAS SÁ - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1283/2024**  
**NUP 27001.005291/2024-54 - IG: 1330448000**

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETARIA DA CULTURA, respondendo, GECÍOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:



NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RICARDO COSTA DOS SANTOS, CPF ***.451.613- **
Endereço	Vicente Pinzon, Fortaleza/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 3473-8, Conta Corrente nº **.940-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MOSTRA AUDIOVISUAL ONLINE DE QUADRILHAS JUNINAS”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA IV - MOSTRAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E RICARDO COSTA DOS SANTOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1285/2024

NUP 27001.005652/2024-62 - IG: 1330472000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ARTHUR SILVINO GADELHA, CPF ***.944.583- **
Endereço	Paupina, Fortaleza/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 1295-5, Conta Corrente nº **.2.931-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CASULO AO MAR”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E ÁUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO), para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E ARTHUR SILVINO GADELHA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1287/2024

NUP 27001.005345/2024-81 - IG: 1330469000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, GECIOLA FONSECA TORRES, matrícula nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SARA MABEL ANCELMO BENVENUTO, CPF ***.302.333- **
Endereço	Loteamento Sol Nascente, Iguatu/CE
Conta Bancária	Banco do Brasil, Agência nº 0122-8, Conta Corrente nº **.600-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CINEMA E AUDIODESCRIÇÃO: LOCUÇÃO AUDIODESCRITIVA E VÓZ OVER NA PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA ACESSÍVEL”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO ÁUDIOVISUAL CEARENSE - DIFUSÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA, na CATEGORIA VII - PESQUISA E PUBLICAÇÃO SOBRE CINEMA E ÁUDIOVISUAL CEARENSE (LIVRO), para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.02.339048.2.7159200000.1
FISCAL	Josemary Macedo da Silva, matrícula nº 3000890-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de setembro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: GECIOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO E SARA MABEL ANCELMO BENVENUTO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE MECENATO Nº48/2024

NUP: 27001.004132/2024-32

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:



Nome do agente cultural CPF Endereço	CARLOS JOSÉ DE SOUSA PONTES ***.586.703- ** Padre Andrade, Fortaleza, Estado do Ceará
--	---

## Dados do projeto, valor, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	FESTIVAL DO CAMARÃO DO PECÉM
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	CIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS. - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - CNPJ: 73.759.185/0001-96
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Artes Integradas
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 /Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “FESTIVAL DO CAMARÃO DO PECÉM” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E CARLOS JOSÉ DE SOUSA PONTES - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE MECENATO Nº051/2024**  
**NUP: 27001.004065/2024-56**

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.757.133-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural CPF / CNPJ Endereço	Alice Cristina de Araújo Nascimento ***.958.363- ** Parque Dois Irmão, Fortaleza, CE, BR
---	--

## Dados do projeto, valor, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	COMPARTILHA ANIMAÇÃO 2024
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará / R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) / CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Audiovisual
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa/Matricula: 3000958-4/Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “ COMPARTILHA ANIMAÇÃO 2024”, selecionado no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 19 de julho de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ALICE CRISTINA DE ARAUJO NASCIMENTO - AGENTE CULTURAL.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº221/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300006-2-5, desta Secretaria, a viajar às cidades de a **viajar** às cidades de Petrolina/PE, Arcos/PE, Taperoá/PB, no período de 02 a 07/07/2024 a fim de realizar visita a centro de pesquisa, Unidades e Fazendas Experimentais de instituições de pesquisa e Extensão Rural nos Estados de Pernambuco e Paraíba que trabalham na produção de suporte forrageiro e criação bovino, caprino e ovinos no semiárido nordestino, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) totalizando R\$ 1.951,72 (mil novecentos e cinquenta e um e setenta e dois centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVI Nº131, FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº055/2024. **Onde se lê:** “Fortaleza (CE), XX de julho de 2024.” **Leia-se:** “DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de julho de 2024.” Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVI Nº131, FORTALEZA, 15 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº056/2024. **Onde se lê:** “Fortaleza (CE), XX de julho de 2024.” **Leia-se:** “DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 15 de julho de 2024.” Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO HENRIQUE MARTINS FALCAO**, matrícula 30000633, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2024. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Inacio Mariano da Costa  
PRESIDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 22/2024**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE CONTRATADA: EMPRESA **BEL MICRO COMPUTADORES S/A**, INSCRITA NO CNPJ Nº 71.052.559/0001-03.. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO, A **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CENTRAIS DE ARES - CONDICIONADOS**, CAPACIDADE MÍNIMA 18.000 BTU'S, GÁS ECOLÓGICO R410 OU R32, VERSÃO HI-WALL, CONTROLE REMOTO, SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, CLASSIFICAÇÃO "A" DO IMETRO, SEM INSTALAÇÃO, 220 VOLTS, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 25M<sup>2</sup> CAIXA COM 1,0 UNIDADE, MARCA: HO/BELMICRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE ESTE CONTRATO NA LEI FEDERAL 13.303/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230034-SEPLAG-CE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/06570, ORDEM DE COMPRA Nº 33294/2024, PROCESSO DE Nº: 21032000926/2024-83 E PARECER JURÍDICO Nº 186/2024 – PROJU/EMATERCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA TEM INÍCIO DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, E TERMINO APÓS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.169,66 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em de ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.03.449052.1.5011200070.1 - 4828. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2024 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e AROLDI DE VASCONCELOS COSTA KER - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA FORTE**, matrícula 47847516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JORGE BHERRING LINHARES ARAGAO**, matrícula 30015738, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Maio de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIA FARIA PACHECO** , matrícula 30015665, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PRISCILA CAXILE SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JEJOVA SILVEIRA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SAMUEL PEREIRA ALVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **NOADIA FALCAO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RUBENS FRANCISCO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COADM Nº225/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR do EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOAORES – SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Barra do Piraí/RJ com a finalidade de participarem da 52ª Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes ajuda de custo e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº225/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JOSÉ SAMUEL DA SILVA VIDAL	05 A 09/08/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.283,22 R\$ 2.425,17
FRANCISCO MIKAEL SILVA NASCIMENTO	05 A 09/08/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.283,22 R\$ 2.425,17
EMILY VIDAL DE ARAÚJO	05 A 09/08/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.283,22 R\$ 2.425,17
CALEBE SILVA PEREIRA	05 A 09/08/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.283,22 R\$ 2.425,17
PEDRO LUCAS MORAIS QUIRINO	05 A 09/08/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/ FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,95	R\$ 2.283,22 R\$ 2.425,17

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
LUAN CÍCERO DA SILVA ANGÉLO/3002186-X	05 A 09/08/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 2.283,22 R\$ 2.638,06
EMANUELLY DE ALMEIDA LEÃO/4792331-X	05 A 09/08/2024	FORTALEZA/ BARRA DO PIRAI-RJ/FORTALEZA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 354,84	R\$ 2.283,22 R\$ 2.638,06
<b>TOTAL DA PORTARIA</b>								<b>R\$ 17.401,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1005/2024- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.086933/2024-94, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **FABIANA DA SILVA MAIA**, matrícula 4799515, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 16 de junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 1997/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA ALBUQUERQUE DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 4 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2018/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PRISCILA CAXILE SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2076/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO DA SILVA LIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2146/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JEOVA SILVEIRA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 3 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2204/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SAMUEL PEREIRA ALVES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 19 - Juazeiro do Norte) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2288/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NOADIA FALCAO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaitinga - EEFM Perboayre e Silva (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 2289/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RUBENS FRANCISCO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Forquilha - EEMTI Elza Goersch (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2022/NUP 22001.076508/2024-97 - IG: 1330357**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua: Amaro Bandeira, 515, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263 e do CPF nº 024.301763-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2022, publicado no D.O.E de 29/06/2022 ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAÇÃO/LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Catarina do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS



O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas que teve acréscimo de 92 km (noventa e dois quilômetros) diários e 19.780 km (dezenove mil, setecentos e oitenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 547 km (quinhentos e quarenta e sete quilômetros) por dia e 117.605 km (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 639 km (seiscentos e trinta e nove quilômetros) por dia e 137.385 km (cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, conforme preceituam informações do Despacho COPEM/CECOF de 25/06/2024, às fls. 34/36 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 106.416,40 (cento e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), passando de R\$ 632.714,90 (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos) para R\$ 739.131,30 (setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 14,18% (quatorze vírgula dezoito por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 25/06/2024, às fls. 34/36 e a IG Nº 1330357, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , IARA SILVA MENDES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ . Fortaleza 22 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº293/2022/NUP 22001.061462/2024-10 - IG: 1329950 - SACC: 1229384**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 293/2022, publicado no D.O.E de 30.08.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual da Educação Profissional Adolfo Ferreira de Sousa – Redenção/CE, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 04 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.06.2024, às fls. 43/44 e IG nº \_\_\_\_\_, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024 até 22 de agosto de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 25.06.2024, às fls. 43/44. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 16 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Empresa M S Sousa & Miranda Alimentação LTDA- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA, 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE . Fortaleza 22 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2023/NUP 22001.065906/2024-88**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA e FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FAL L CON ST RUÇÕES E S ERVI ÇOS EI RELI** I , estabelecida na Av. I do Loteamento Av. dos Expedicionários I, s/n, Q-15, L-30, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP 60.745-500, inscrita no CNPJ nº 21.705.521/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL VIANA DE ARAUJO, brasileiro, inscrito no CPF nº 835.917.613-20, CNH 2471685673 DETRAN-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 866/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social, o endereço e o representante legal da empresa do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – CARIÚS-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL – DO ENDEREÇO – DO REPRESENTANTE LEGAL A empresa passará da qualificação de EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo o mesmo CNPJ: 21.705.521/0001-14. O endereço da empresa mudará de Rua Fernando Fialho, 125 – Maraponga – Fortaleza - CE, CEP: 60711-120, para AC Povoado Carro Atolado, S/N, Cantagalo, Acaraípe – CE, CEP: 62.782-000. O representante Legal mudará de FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA, portador do CPF Nº 717.877.553-04, para EMANUEL VIANA DE ARAUJO, portador do CPF Nº 835.917.613-20, CNH 2471685673, DETRAN-CE, residente e domiciliado à Rua 13 nº 01 – Conjunto Novo Oriente, CEP: 61.921-104, Maracanaú - CE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecerá as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecerá as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de Julho de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante EMANUEL VIANA DE ARAUJO Representante Legal da Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO 2. CAIO ALMEIDA COSTA Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2023/NUP 22001.065890/2024-11 - IG:1329682 - SACC: 1281972**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FAL L CON ST RUÇÕES E S ERVI ÇOS EI RELI** , estabelecida na Av. I do Loteamento Av. dos Expedicionários I, s/n, Q-15, L-30, Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE, CEP 60.745-500, inscrita no CNPJ nº 21.705.521/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL VIANA DE ARAUJO, brasileiro, inscrito no CPF nº 835.917.613-20, CNH 2471685673 DETRAN-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Razão Social, o endereço e o representante legal da empresa do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – APUIARÉS, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL – DO ENDEREÇO – DO REPRESENTANTE LEGAL A empresa passará da qualificação de EMPRESA FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, mantendo o mesmo CNPJ:



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

21.705.521/0001-14. O endereço da empresa mudará de Rua Fernando Fialho, 125 – Maraponga – Fortaleza - CE, CEP: 60711-120, para AC Povoado Carro Atolado, S/N, Cantagalo, Acarape – CE, CEP. 62.782-000. O representante Legal mudará de FRANCISCO JEFFERSON DE OLIVEIRA BEZERRA, portador do CPF Nº 717.877.553-04, para EMANUEL VIANA DE ARAUJO, portador do CPF Nº 835.917.613-20, CNH 2471685673, DETRAN-CCE, residente e domiciliado à Rua 13 nº 01 – Conjunto Novo Oriente, CEP. 61.921-104, Maracanau - CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, EMANUEL VIANA DE ARAUJO - Representante Legal da Empresa - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 22 de julho de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04110767/2023 PRE RESERVA : 1330536**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida à RUA LUIZ BEZERRA Nº 325 BAIRRO PARAÍSO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE; inscrita no CNPJ 07.954.514/0586-38, neste ato representada pelo diretor SR MÚCIO LACERDA BOTELHO; III - ENDEREÇO: CARIRIACU/CE; IV - CONTRATADA: JAIANE FERREIRA GALDINO. inscrita no CPF nº 058.302.423-89; V - ENDEREÇO: CARIRIACU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de prazo ao Contrato 10/2023 de acordo com a CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2023, publicado no DOE de 16/06/2023 e de acordo com o processo nº 04110767/2023, datado de 20 de abril de 2023, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CARIRIACU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência e de Execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da Vigência e de Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 77 (setenta e sete) dias, a partir de 15 de junho de 2024 até 30 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 13 DE JUNHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE, JAIANE FERREIRA GALDINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- NOÉLIA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.088972/202426 IG: 133019300**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIANO MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0475-12, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Escolar a Sra. MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO MARTINS DA SILVA FILHO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no D.O.E de 30/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.088972/2024-26 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade suprimir valor, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PÁTIO COBERTO, REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS, REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E ANFITEATRO**, da EEM MARIANO MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 1.181,43 (Um mil cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), que representa 1,06 % (Um inteiro e seis centésimos por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 329.997,74 (Trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 DE JULHO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA - CONTRATANTE, ANTÔNIO MARTINS DA SILVA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NADIA CASTRO DOS SANTOS, 02 - MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 88/2024/NUP Nº22001.010696/2023-18 -IG:1278571000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA D SHEILA N DOS SANTOS EPP, com sede na Rua Senador Almir Pinto, n.º 83, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-250, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.880/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DIANA SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 95027005603 SSPDS/CE e CPF sob o nº 755.325.813-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 1 – Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230033, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.434.10595.01.449052 .2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.15.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.16.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.17.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.18.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.19.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.20.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.21.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.22.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.23.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.24.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.25.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.26.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.27.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.28.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.29.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.30.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.31.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.32.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.33.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.34.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.35.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.36.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.37.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.38.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.39.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.40.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.41.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.42.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.43.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.44.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.45.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.46.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.47.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.48.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.49.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.50.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.51.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.52.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.53.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.54.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.55.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.56.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.57.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.58.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.59.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.60.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.61.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.62.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.63.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.64.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.65.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.66.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.67.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.68.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.69.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.70.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.71.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.72.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.73.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.74.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.75.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.76.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.77.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.78.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.79.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.80.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.81.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.82.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.83.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.84.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.85.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.86.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.87.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.88.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.89.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.90.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.91.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.92.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.93.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.94.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.95.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.96.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.97.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.98.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.99.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.100.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.101.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.102.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.103.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.104.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.105.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.106.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.107.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.108.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.109.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.110.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.111.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.112.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.113.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.114.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.115.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.116.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.117.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.118.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.119.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.120.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.121.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.122.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.123.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.124.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.125.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.126.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.127.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.128.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.129.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.130.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.131.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.132.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.133.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.134.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.135.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.136.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.137.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.138.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.139.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.140.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.141.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.142.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.143.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.144.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.145.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.146.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.147.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.148.449052.2.56

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.057052/2024-66 - IG: 1325290**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecido a Rua(Av) Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales **CONTRATADA:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001- 35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, Nº 2535, Bairro José de Alencar, Município de Fortaleza/CE, CEP nº 60830-055, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação – Serviço de Dedeztização e Desratização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/06091, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06091 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Samara Mapurunga dos Santos Sales - **CONTRATANTE** – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.063861/2024-15 - IG: 1327108**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, estabelecida à Rodovia Coronel Alfredo Miranda, s / n, Bairro Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.695-000 Telefone (85)999505600, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0138-80, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. Francisco Jose de Oliveira Ambrósio **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, situado à Rua Ana Moreira, nº 1565, bairro Genipabu, município de Caucaia/CE, CEP: 61.616-200 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Jaqueline da Silva de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.955,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jose de Oliveira Ambrósio - **CONTRATANTE** – Jaqueline da Silva de Oliveira – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.052935/2024-80 - IG: 1327504**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida à Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé/CE, CEP 62.700-000, Telefone (85) 3343-6815, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. RENATA PINTO FERREIRA **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, situada no distrito de Targinos, assentamento Ipueira da Vaca II, comunidade São Miguel, s/n, município de Canindé/CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, representada neste ato pelo Sr. José de Jesus Mendonça Lucas. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.403,02 (sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.1 0.339030.50000.0 - 26999. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RENATA PINTO FERREIRA - **CONTRATANTE** – José de Jesus Mendonça Lucas – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- Ariel Sales Sousa, 02- Antonia Liandra Ramos Pereira. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.055170/2024-30 - IG: 1325789**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA, estabelecida à Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, telefone (88)3102-1265, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. André dos Santos Velozo **CONTRATADA:** COOPERSUL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE inscrito no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, situada à Rua Manoel Soares da Silva, nº 110, Bairro São José, Município de Crato/CE, CEP: 63.113-195, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO LEITE DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/01 FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias e a execução deste contrato será de 364(trezentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 158.050,91 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** André dos Santos Velozo - **CONTRATANTE** – RODRIGO LEITE DE SOUSA – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- MARIA EDILENE DA SILVA ARCANJO, 02- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001047071/2024 84 IG 1327116**

**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ Nº: 07.954.514/0097-77, neste ato representada por sua Secretária, Sr<sup>a</sup>. Maria Benedicta Veras **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VÁRZEA DA CRUZ**, CNPJ Nº 54.272.251/0001-54, Massapê/CE, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. Raimunda Braz Rocha. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.887,25 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte de cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Benedicta Veras CONTRATADA - Raimunda Braz Rocha e TESTEMUNHAS: 1 - Lorena Maria Araújo ribeiro 2 - Daiane Matias dos Santos, Fortaleza 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001086835/2024 57 IG 1329258**

**CONTRATANTE:** EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA - CREDE 06 - Município de IRAUCUBA/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, neste ato representada pela Secretaria, Sr.(a) VERONICA BARBOSA FERNANDES **CONTRATADA: KARLA LANY PEREIRA TELES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.703/0001-65 - Fortaleza - CE representado neste ato pela Sr Karla Lany Pereira Teles. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de **AQUISIÇÃO DE GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16993, Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16295 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** IRAUÇUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.174,38 (três mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - VERONICA BARBOSA FERNANDES CONTRATADA - KARLA LANY PEREIRA TELES e TESTEMUNHAS: 1 - Raylander José de Azevedo Casciano 2 - Bruno Garcia Barreto, Fortaleza 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001056474/2024 14 IG 1322333**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA - CREDE 01 - Aquiraz CE - inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0782-30, neste ato representada (o) por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA de FREITAS **CONTRATADA: MILTON C. L. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, Município de Fortaleza/CE - representado neste ato pelo Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de garrafões de água mineral, natural da fonte, sem gás**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0999, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0999 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aquiraz CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.775,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARCOS RANDALL OLIVEIRA de FREITAS CONTRATADA - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE 2 - ANTONIA SOARES DE MOURA, Fortaleza 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.083876/2024-91 - IG: 1326788**

**CONTRATANTE:** A EEEP MARIA GILSEDA COELHO TEIXEIRA, situada na rodovia Senador Carlos Jereissati, s/n, km 58, distrito Basílio, MUNICÍPIO de Palmácia(CE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0787-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA **CONTRATADA: SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Eunice, 166, Paupina, Fortaleza(CE), CEP: 60.872-645, inscrita no CNPJ sob o nº 26.780.062/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SOFIA MAIA BUCAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de passagens aéreas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15961, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15961 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Palmácia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 260 (duzentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.362,00 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA - CONTRATANTE – SOFIA MAIA BUCAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001088774/2024 62 IG 1329294**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09 – Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José eduardo nobre maia CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Caucaia/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17404, Termo de Participação nº 2024/22, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17404 e Termo de Participação nº 2024/22, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José eduardo nobre maia CONTRATADA - Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Paula Batista Ferreira 2 - Larissa Barbosa Pinheiro, Fortaleza 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001087376/2024 29 IG 1328735**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 - Russas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela Senhora Coordenadora em substituição, JARLENICE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS -ME**, inscrito sob o CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, município Limoeiro do Norte - CE, representado neste ato pelo Sr. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para **prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores com motorista de Pequeno, Médio e Grande Porte**, para atender as demandas dos eventos de encontros, reuniões técnicas e formações de professores previstos para o ano de 2024, assim atendendo à Célula de Desenvolvimento da Escola - Cedea/Crede 10 Russas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17143, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17143 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 34.010,70 (trinta e quatro mil, dez reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.14.339039.55000.1 1273. DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JARLENICE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA FABIANA ESTANISLAU 2 - FREDMAR LIMA DA SILVA, Fortaleza 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001054809/202460 - IG - 1319132**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO , situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **MARIA SARAIVA FEITOSA LEITE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Indicados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 36.400,00 ( Trinta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE - Maria Saraiva Feitos Leite, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Natália Leite Tavares - TESTEMUNHA 02 - Lucilene da Silva Soares - Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001045120/202444 - IG - 1329837**

CONTRATANTE: A(O) Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 11 Jaguaripe, situada(o) na rua Hildeberto Saboia Ribeiro, Nº 401 – Bairro Celso Barreira Filho, CEP – 63.475-000 – Município de Jaguaripe, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0642-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **G.MATOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.180.857/0001-82, com sede à Rua Vital Brasil, nº 776, Bairro Bonsucesso - Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17288, Termo de Participação nº 007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17288 e Termo de Participação nº 007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.110,00 (Nove mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 8884. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE - GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francinalda Lígia da Silva Holanda Pinheiro - TESTEMUNHA 02 - Antônio Jocildo Barbosa Lima - Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001080904/202419 - IG - 1317419

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MANOEL FLÁVIO COUTINHO CONTRATADA: JUSCELINA DA ROCHA BATISTA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MANOEL FLÁVIO COUTINHO - CONTRATANTE - JUSCELINA DA ROCHA BATISTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - PRISCILA DE ARAÚJO FONTENELE - TESTEMUNHA 02 - ANA LÚCIA DE OLIVEIRA - Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.022751/2024-95 - IG: 1320307

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone (88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freire Lima CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 24.843.634/0001-74, com sede à AV.: Waldir Diogo, 246 Bairro: Novo Mondubim, Fortaleza - Ce., CEP: 60.740-020, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/05964 Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05964 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ibiapina/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.914,60 (dois mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jaxciley Freire Lima - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001055156/2024 36 1G 1329308

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CREDE 07 - Município de Paramoti/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua Secretaria Escolar Sra. MARIA GORETTE FERREIRA COSTA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPEUIRA DA VACA II, município de Canindé - CE, inscrita no CNPJ sob nº. 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo Sr JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: Paramoti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 81.613,30 (oitenta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0 – 8814. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA GORETTE FERREIRA COSTA CONTRATADA - JOSÉ DE JESUS MENDONÇA LUCAS e TESTEMUNHAS: 1 - José Silva Ribeiro 2 - Jerry Adriano Braz Amorim, Fortaleza 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001057942/2024 78 1G 1322288

**CONTRATANTE:** EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 06 - Município de Massapê/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0082-90, neste ato representado pela Secretaria Escolar, Sra. Ana Maria de Sousa CONTRATADA: GRANGAZ LTDA - Município de Granja/CE, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº. 28.975.806/0001-14, representado neste ato pela Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 13.0 QUILOGRAMAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08394, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08394 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapê/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 – 7813 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Ana Maria de Sousa CONTRATADA - Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Sérgio Sampaio Moreira 2 - Francisco Julivando Rocha Frota, Fortaleza 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.086312/2024-19 - IG: 1324699**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: **ROZELIO L COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Município de FORTALEZA - CE inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.649.750/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/15120 e Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2024/15120 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.129,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA - LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 01- MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02 - CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA . Fortaleza 22 de julho 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1062376/2024 16 IG 1329375**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0189-20, neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, sra. Karoline Nascimento de Araújo CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E PECUARIAS DO VALE DO ACARAÚ**, Município de Acaraú/CE - inscrita no CNPJ sob n.º 33.029.345/0001-27, representado neste ato pelo sr. Carlos Alberto Cordeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 31.969,00(Trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Karoline Nascimento de Araújo CONTRATADA - Carlos Alberto Cordeiro e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCIENE MARTINS NUNES DA SILVA 2 - ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO, Fortaleza 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001082880/202432 - IG - 1323312**

CONTRATANTE: A EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, situada na Avenida Tabelião Francisco Alves, Nº 161, Centro , Pentecoste/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Eliezer Góis, Nº 110- Parque Soledade- Caucaia – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.187/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07363, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07363 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.847,00 ( um mil oitocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegivel - Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001037380/202446 - IG - 1329222**

CONTRATANTE: A(O) SECETARIA DA EDUCAÇÃO/ CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEI- TE TEIXEIRA, situada(o) na RUA PRINCESA ISABEL, Nº 118<sup>a</sup>, CENTRO, BARBALHACE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIRETOR DA ESCOLA SAMUEL PEREIRA DE SOUSA CONTRATADA: **M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua Luiz Jacinto nº 340, Caixa D'agua – Lavras da Mangabeira – Ceará, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 99724-9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04574, Termo de Participação nº CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04574 e Termo de Participação nº 003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Cristina Hélia de Almeida Nascimento - TESTEMUNHA 02 - Wesley de Sousa Lima - Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001087669/202414 - IG - 1318880**

**CONTRATANTE:** A EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, situada na Avenida Tabelião Francisco Alves, N° 161, Centro , Pentecoste/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Adailson dos Santos Albuquerque

**CONTRATADA:** **KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Eliezer Góis ,Nº 110- Parque Soledade- Caucaia – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.187/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08467, Termo de Participação nº2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08467 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: PENTECOSTE/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 597,00 ( quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Adailson dos Santos Albuquerque - CONTRATANTE - Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegivel - Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1072829/202412 - IG - 1324285**

**CONTRATANTE:** O CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS, situada Av. Monsenhor Hélio Campos, nº 251, Bairro Cristo Redentor, no Município Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60336-800, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos **CONTRATADA:** **DUETTO SOLUCOES COMERCIAIS EM AGUAS E SERVICOS DE MEDICAO LTDA**, com sede na Rua Sete Quedas nº 220 - LOTE 47 E 48, Bairro Arianopolis (Jurema), Município Caucaia/CE, CEP: 61656-260, Fone: (83) 99617-3400, inscrita no CNPJ sob o nº 35.735.700/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Stephany Gouveia de Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GAS ENGARRAFADO 45KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12545, Termo de Participação nº 004/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12545 e Termo de Participação nº 004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.430,72 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030 .50000.0 - 1270 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE - Stephany Gouveia de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ilegivel - TESTEMUNHA 02 - Ilegivel - Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.081845/2024-04 - IG: 1328142**

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva **CONTRATADA:** **M. G. L. DA SILVA LTDA**, com sede na R SAO MIGUEL nº 64 BAIRRO: GUAGIRU, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 3483-7668, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (APOIO LOGÍSTICO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/15765, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/15765 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Itapipoca/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.309,51 (Nove mil trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.06.339039.55000.1 – 16414 22100022.12.365.142.11260.06.3390 39.50000.0 - 317839. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita, 02- Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10849.712024/11 - IG: 1326737**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENES CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, com sede à Av. São Vicente de Paula, nº 440 – Parque Araturi III - Caucaia-CE, CEP: 61655-000 representada neste ato pelo Senhor(a) Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16372, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16372 e Termo de Participação



nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação do DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2024. SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084110/2024-24 - IG: 1328144

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: **MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCACOES LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Evandro Ayres de Moura, 187 - Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60752-310, Fone: (85) 9.9797-1174, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.157.232/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Fornecimento de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16043, Termo de Participação nº 20240005 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16043, Termo de Participação nº 20240005 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data de publicação do Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil e cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 16427. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – Patricia Keila de Sousa Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aline Catunda Sampaio, 02- Francisca Imaculada dos Santos Silva. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10805.752024/14 - IG: 132775500

CONTRATANTE: A 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento Da Educação/CREDE 20, situada na Rua Genésio Ricarte, nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Coordenador, Sr. Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: **GERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Ratisbona, 96, CEP: 60.411-220, Fone: (85) 9846-6485, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros - festividades e homenagens** em favor da Crede 20, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14856, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14856 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339 039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho 2024. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Simone Tavares Medeiros, 02- Mariana Tiburcio Bezerra Moura. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046712/202-48 - IG: 1322297

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, nº 1498, Bairro Centro, Município de Quixadá/CE, CEP Telefone (88) 3444-1040, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0288-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Tauvani Vieira CONTRATADA: a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PECUARISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COAPECE**, situado na Área Rural, S/N, município de Quixadá/CE, CEP 63.908-899 inscrita no CNPJ sob n.º 36.641.844/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rogério Azevedo da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 177.788,95 ( Cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 20338. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Tauvani Vieira - CONTRATANTE – Rogério Azevedo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.081148/2024-45/IG-1327417000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à R. São Miguel, Nº 64 - Guagiru, Fone: (85) 3483-7668, CEP: 61.629-230, Município de Caucaia-CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO, EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AÇÕES PEDAGÓGICAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15432, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15432, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15432 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 53.178,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 – 8884 22100022.12.362.14.3.11283.03.339039.55000.1 – 8827. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO BENÍCIO COSTA , 02-MAISA MARTINS DA SILVA. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.079781/2024-73/IG-1324842**

CONTRATANTE: EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES CONTRATADA: **A. M.SANTOS LTDA**, com sede na Rua João Alves de Sousa, Nº S/N, Bairro Centro, Município de Pacujá-CE, CEP: 62180-000, Fone: (88)99262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/15039, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15039, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15039 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL-CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, DOE, na forma do art. 105c/ o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES- CONTRATANTE – ALINE MENDES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SAMMILY SILVA MELO, 02- CARLA ALESSANDRA SALES ABREU. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.066154/2024-72/IG-1325390**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI OTACÍLIO MOTA, estabelecida a Rua Coronel Manoel Mourão, nº 389, Bairro Centro, Município de Ipueiras/Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0369-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede na Rua Maestro José Vieira, 143, Exposição, Granja - CE CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624-1817, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2024/03488, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03488, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03488 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipueiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) a partir da publicação do contrato no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.289,00 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 – 8866. DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO MACIEL LIMA CARVALHO, 02-MARIELLY LIMA CARVALHO. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.049954/2024-29/IG-132476300**

CONTRATANTE: CEJA DOUTOR GERADO CAMELO MADEIRA, situada(o) na Rua Padre Corrêa , nº 1233, bairro Centro, Ipu – CE, CEP: 62.250-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, com sede na Rua Matos Belo, nº 434 – B, bairro Messejana, município de Fortaleza – CE , inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.417/0001-29, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de água potável** para consumo humano e preparação de alimentos para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10747, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10747, Termo de Participação nº



2024/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10747 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.449,30 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 20420 . **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE – LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARCIA CAVALCANTE SOARES , 02-PEDRO HENRIQUE DE SOUSA XEREZ. Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081415/2024-84/IG-1325787

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, 61.939-160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Evaldo Freitas Abreu **CONTRATADA:** VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , com sede na rua Reverendo Osmar Lima, 1780, Fortaleza/CE, CEP: 60.731-040 , Fone: (85) 9824-0065, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.791.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE RUBENS VITORINO DA SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15203, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15203, Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15203 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.175,00 (dois mil e cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.4 21.20168.15.339039.50000.0 - 8884. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Evaldo Freitas Abreu- CONTRATANTE – JOSE RUBENS VITORINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS, 02-FELIPE NOGUEIRA CATUNDA. Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084847/2024-47/IG-1314965

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO **CONTRATADA:** FRANCISCO SOUSA TEIXEIRA residente na rua Vila Morada Nova, Bairro: Complexo Três Climas, n.º S/N, município de Itapipoca-Ce, CEP: 62502974, inscrita no, CPF sob n.º102.939.803-81 RG: 2019144238-5, daqui por diante denominado CONTRATADO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº: 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapipoca-ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 – 24162, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – FRANCISCO SOUSA TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02-Romulo Amorim. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052662/2024-73/IG-1314965

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANASTÁCIO ALVES BRAGA, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ONOFRE FAUSTO MELO FILHO **CONTRATADA:** RICARDO MARINHO DE SOUSA residente na rua RUA EUBIA BARROSO, Bairro: Deserto, n.º 97, município de Itapipoca-Ce, CEP: 62502-990, inscrita no, CPF sob n.º 100.990.873-16, RG: 2017163472, daqui por diante denominado CONTRATADO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº: 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itapipoca –Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.980,00 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 – 24162, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE – RICARDO MARINHO DE SOUSA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02-Romulo Amorim. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.057872/2024-58/IG-1323071

**CONTRATANTE:** ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririú - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Rua Travessa Antônio Pinto, nº 25, Bairro Centro, Aurora - CE Fone: (88) 99239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, Em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08215, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08215, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08215 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CARIRIÚ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.022,20 (Trinta mil e vinte e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.23.1.20979.01.339030.50000.0 – 20361. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR- CONTRATANTE – DVIDY GABRIEL BRITO DUARTE– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02-CÍCERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.054800/2024-59/IG-1322280

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida à Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante /CE, CEP 62670-000 Telefone (85) 3315-4500, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO LITORAL OESTE E VALE DO CURU**, situado à Rodovia Jackson Pereira – CE 341, Km 15 – Fazenda Estrela – Tabuleiro Alegre município de São Gonçalo do Amarante, CEP 62670-000 inscrita no CNPJ sob o nº 52.184.604/0001-39, representado neste ato pelo Sr. Rogério Azevedo da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.497,70 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Régis Nascimento da Silva- CONTRATANTE – Rogério Azevedo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Roniel Caetano, 02-Carla Anastacio da Silva. Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.065443/2024-54/IG-1324347

**CONTRATANTE:** EEMTI EDITA ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua Belarmino José, nº 432, Bairro Icaraí, Município Caucaia, CEP 61.624-495, Fone: (85) 98509-4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Elano Siqueira Fiúza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10654, Termo de Participação nº 0021/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10654 e Termo de Participação nº 0021/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80,00 (Oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisa Charleny Lima Sales Castro- CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiúza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Eduarda Soares de Souza, 02-Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001084527/2024 97 IG 1328122

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, neste ato representado pelo Coordenador Sr. Francisco Lucas Alvinho da Silva CONTRATADA: **GB SERVICOS E COMERCIO LTDA** - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – HOSPEDAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/16185, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/16185 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado



pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.142.1 1260.06.339039.50000.0 - 317839. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA - Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita 2 - Regina Carla Rodrigues Barros, Fortaleza 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055583/2024 14 IG 1325312

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA - CREDE 09 - Município de Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - Município de Ibucuitinga/CE - inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07452, Termo de Participação nº 001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07452 e Termo de Participação nº 001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - Leiliane Mendonça Albano 2 - Marcos Paulo Roque Pio, Fortaleza 18 de junho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001079890/2024 91 IG 1326306

CONTRATANTE: EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO - CREDE 02 - Município de Paraipaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0160-48, neste ato representada(o) pelo Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS - URUBURETAMA/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25/2024, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25/2024 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.083,44 (sete mil, oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA - FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Rejiane dos Santos Sousa Caitano 2 - José Victor de Freitas Araújo, Fortaleza 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001055583/2024 14 IG 1325312

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA - CREDE 09 - Município de Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07452, Termo de Participação nº 001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07452 e Termo de Participação nº 001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.568,00 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Leiliane Mendonça Albano 2 - Marcos Paulo Roque Pio, Fortaleza 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.055583/2024-14/IG-1325312

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, situada(o) na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 350, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-4595, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: **H&L COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua Martins Neto, nº 742, sala 11, Bairro: Antônio Bezerra Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.360-415, Fone: (85)99988-4513 / 99772-0574, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07452, Termo de Participação nº 001/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07452, Termo de Participação nº 001/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07452 e Termo de Participação nº 001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 619,20 (seiscientos e dezenove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE – SARAH MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leiliane Mendonça Albano, 02-Marcos Paulo Roque Pio. Fortaleza, 19 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001079574/202419 - IG - 1328149

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA CONTRATADA: **GRANGAZ LTDA**, com sede na R MAESTRO JOSE VIEIRA, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 3624-1817, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/14790, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2024/14790 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Carmem Sílvia Ferreira Barros Mesquita - TESTEMUNHA 02 - Regina Carla Rodrigues Barros - Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 10443.152024/77/IG-1326552

CONTRATANTE: ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, situada(o) na Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4830, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0562-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) . Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Antônia Ambrosio Basilio Alves, nº 254, Bairro João e Joana Brejo Santo - CE CEP: 63.260-000, Fone: (88) 9.81431541, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cícero Samuel de Sousa Luna. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2024 e Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 07/2024 e Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2024 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Sanderley Justino Coelho - CONTRATANTE – Cícero Samuel de Sousa Luna – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Francisco de Sá Neto , 02-Katia Maria Caalcante Sá . Fortaleza, 18 de julho de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

